



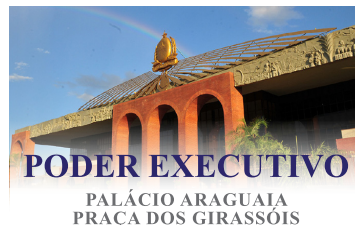
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020

Nº 5668



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 825 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

TIAGO DA SILVA COSTA, Secretário-Executivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 18 de agosto a 1º de setembro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 828 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SÉRGIO AMORIM MATOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	12
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	13
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	14
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	24
ADAPEC	25
AGETO	26
DETRAN	26
IGEPREV	29
NATURATINS	31
JUCETINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	36
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	37
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

ATO Nº 830 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir das seguintes datas:

1. PATRÍCIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO, matrícula 895031-2, FCA-4, 21 de agosto de 2020;
2. RAFAEL DE OLIVEIRA FELÍCIO, matrícula 11180161-1, FCA-1, 3 de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 831.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de DIVINO ALLAN SIQUEIRA, matrícula 302330-3, Chefe de Gabinete do Governador da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, relativas a 2018/2019, no período de 1º a 30 de novembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 832.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de CARINA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA RABELLO, matrícula 11153318-3, Secretária particular do Governador da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, relativas a 2018/2019, no período de 1º a 30 de novembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 872 - EX, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANTÔNIO LUIZ SOARES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 15 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 874 - CSS, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600194-91.2020.6.27.0000, resolve

CEDER

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 4ª Zona Eleitoral, em Colinas do Tocantins, a Assistente Administrativa TIARA DOS SANTOS SILVA, matrícula 11236604-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 875 - DISP, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir das seguintes datas:

1. PATRÍCIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO, matrícula 895031-2, 21 de agosto de 2020;
2. ROSIMERE ALVES DOS SANTOS, matrícula 501030-3, 3 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATO Nº: 003/2020
PROCESSO Nº: 2020/09010/000072
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
CONTRATADA: BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de táxi aéreo, para o transporte executivo.
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2/219-SEGUP-PA, objeto da Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019-SEGUP-PA.
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/08/2020 a 13/08/2021.
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2189.0000 - 33.90.33 - 0100666666
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - DIVINO ALLAN SIQUEIRA
REPRESENTANTES DA CONTRATADA - ARÉDIO BERNARDES DA COSTA JUNIOR

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 007/2020 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do *caput*, do inciso VI, do art. 13 c/c inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, para contratação da Empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, IE - Isenta, estabelecida na Av. José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações, Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.864-320, referente à inscrição no 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, evento que será realizado no período de 16 a 19 de Março de 2020 na cidade de Foz do Iguaçu/PR, para 04 (quatro) integrantes da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no valor estimado de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), conforme Processo nº 2020/09030/000114 - PMTO.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 02 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 3615/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/17010/000795
INTERESSADO(A): GILBERTO MARTINS COSTA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Execução Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 11578882/1
CPF: 013.482.281-13
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã
MUNICÍPIO: Cariri do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO à servidor Gilberto Martins Costa, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3774/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009885
INTERESSADO(A): MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 946774/2
CPF: 836.370.871-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(a) servidor(a) Maria de Lurdes Pereira da Silva, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3775/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009883
INTERESSADO(A): COSMO NASCIMENTO SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 791882/5
CPF: 648.462.291-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Eurico Mota
MUNICÍPIO: Xambioá
REGIONAL: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(a) servidor(a) Cosmo Nascimento Silva, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3776/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005206
INTERESSADO(A): JOANA D'ARC FERREIRA DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 11241748/3
CPF: 003.354.931-14
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO à servidora Joana D'arc Ferreira dos Santos Aguiar Rodrigues, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3777/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/001419
INTERESSADO(A): PAULO VINÍCIUS LIMA BARROS
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 517000/1
CPF: 412.818.701-10
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Diretoria da Receita
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao servidor Paulo Vinícius Lima Barros, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, no período de 04.06.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3778/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005225
INTERESSADO(A): ELIEUSA DOS SANTOS SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 316353/2
CPF: 250.913.013-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Sítio Novo do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(a) servidor(a) Elieusa dos Santos Silva, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3779/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005224
INTERESSADO(A): REGIANE FERREIRA SANTOS SOUZA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 998660/2
CPF: 882.936.021-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Dianópolis
MUNICÍPIO: Dianópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(a) servidor(a) Regiane Ferreira Santos Souza, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3780/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005215
INTERESSADO(A): MOACIR DA MATA DE BRITO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 454002/1
CPF: 360.827.161-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Moacir da Mata de Brito, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3781/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005222
INTERESSADO(A): CLAUDIVAN DE ABREU
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 37609/2
CPF: 001.492.327-05
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Claudivan de Abreu, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3782/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005213
INTERESSADO(A): DEYLANIA CHAGAS SIQUEIRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Técnico em Laboratório
NÚMERO FUNCIONAL: 960369/2
CPF: 849.070.881-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Silvanópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Deylania Chagas Siqueira, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3783/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000232
INTERESSADO(A): PEDRO FERREIRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11160551/1
CPF: 431.571.811-49
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Pedro Ferreira, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3797/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009882
INTERESSADO(A): DIOGO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1082183/4
CPF: 980.754.701-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vila Nova
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Diogo Pereira da Silva, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3265/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009462
INTERESSADO(A): JOVAILTON FELIX DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 790956/2
CPF: 646.333.224-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual João Aires Gabriel
MUNICÍPIO: Palmeirante
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao servidor Jovailton Felix da Silva, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3266/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009356
INTERESSADO(A): EDILSON LUIZ ROCHA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 762160/2
CPF: 625.397.871-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Justino de Almeida
MUNICÍPIO: Taguatinga
REGIONAL: Dianópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(a) servidor(a) Edilson Luiz Rocha, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3267/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003764
INTERESSADO(A): JOSINETE SALVIANO ALVES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 886820/3
CPF: 791.397.361-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital e Maternidade Irmã Rita
MUNICÍPIO: Arapoema

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(a) servidor(a) Josinete Salviano Alves, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3268/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004326
INTERESSADO(A): SOLANY MARIA SOUZA MOREIRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 791092/2
CPF: 646.732.784-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(a) servidor(a) Solany Maria Souza Moreira, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3269/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003797
INTERESSADO(A): VALERIA ARAÚJO DE QUEIROZ
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 188193/2
CPF: 108.345.218-57
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(a) servidor(a) Valeria Araújo de Queiroz, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3270/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003877
INTERESSADO(A): RITA DE CÁSSIA FERREIRA REIS
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 571626/1
CPF: 463.125.011-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Lagoa da Confusão

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(a) servidor(a) Rita de Cássia Ferreira Reis, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3271/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009458
INTERESSADO(A): VANESSA LOPES SANTANA RODRIGUES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 868556/3
CPF: 776.875.071-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor João Alves Batista
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Vanessa Lopes Santana Rodrigues, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3272/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009457
INTERESSADO(A): ADEMILSON SILVA ASSUNÇÃO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 940309/1
CPF: 830.481.621-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva
MUNICÍPIO: Carmolândia
REGIONAL: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO à servidora Ademilson Silva Assunção, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito/Vice-Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3274/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/001516
INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO FERREIRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 486507/2
CPF: 387.187.741-72
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Diretoria da Unidade de Atendimento de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria do Socorro Ferreira, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3275/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/000923
INTERESSADO(A): MOISEMAR ALVES MARINHO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 1037773/2
CPF: 923.457.861-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 1º Central de Atendimento da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 1919, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) MoiseMAR Alves Marinho, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3276/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/17010/000694
INTERESSADO(A): JANIVALDO CARVALHO ROCHA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Execução Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 1227262/3
CPF: 893.054.771-00
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Cadeia Pública
MUNICÍPIO: Natividade

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Janivaldo Carvalho Rocha, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3277/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009496
INTERESSADO(A): JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 382131/4
CPF: 302.184.541-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) José da Costa Oliveira, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3278/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/000947
INTERESSADO(A): ALEX PEREIRA DE SOUZA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 741611/1
CPF: 616.024.933-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 17ª Delegacia de Polícia
MUNICÍPIO: Itaguatins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Alex Pereira de Souza, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3279/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009454
INTERESSADO(A): TEÔNIA CÁSSIA DE MOURA MEDEIROS
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 848260/3
CPF: 761.389.094-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Família Agrícola Zé de Deus
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Teônia Cássia de Moura Medeiros, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3280/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009460
INTERESSADO(A): PAULA RODRIGUES ZERBINI
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 904792/5
CPF: 805.145.101-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Paula Rodrigues Zerbin, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3281/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009449
INTERESSADO(A): ERISVALDO MORAIS PEREIRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 983450/8
CPF: 868.761.121-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Militar do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Augustinópolis
REGIONAL: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Erisvaldo Moraes Pereira, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3282/GASEC/2020

PROCESSO Nº: 2020/27000/009461
INTERESSADO(A): GRACIANO SILVA MARTINS
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 71885/3
CPF: 008.776.451-24
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Anaides Brito Miranda
MUNICÍPIO: Santa Fé do Araguaia
REGIONAL: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Graciano Silva Martins, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3283/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004388
INTERESSADO(A): LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 675080/1
CPF: 564.617.471-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luciano de Castro Teixeira, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3284/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004402
INTERESSADO(A): DIAN CARLOS RODRIGUES NETO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Técnico em Segurança do Trabalho
NÚMERO FUNCIONAL: 11180978/1
CPF: 004.298.591-98
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Dian Carlos Rodrigues Neto, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3285/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009448
INTERESSADO(A): LUCAS DE LUCCA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1000403/6
CPF: 884.106.091-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Tocantins - Convênio
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Lucas de Lucca, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Republikado para correção

Nº DA PORTARIA: 7/2020/GASEC
DATA DA PORTARIA: 10/03/20
Nº DO PROCESSO: 2020/23000/001724
CONCEDENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS: BRUNO BARRETO CESARINO
NOME DO SUPRIDO: ARISTOTELES BRAGA DUALIBE
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: ANTONIO FLAVIO COSTA LEAL E FABRICY DANIELY GALVÃO TABOSA
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 248700.04.122.1172.419 6
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2020/23000/001381
CONVÊNIO Nº: 17/2020
CONVENIENTE: Secretaria da Administração
CONVENIADO: Associação de Defesa e Apoio Jurídico aos Militares do Estado do Tocantins - ADPMETO
CNPJ: 26.770.459/0001-68
OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais associados ao Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração, Kassio Maluar Gonçalves Luz - Representante do Convênio e Seginaldo Pereira do Nascimento - Representante do Convênio.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2020/23000/001308
CONVÊNIO Nº: 18/2020
CONVENIENTE: Secretaria da Administração
CONVENIADO: Associação dos Praças Militares do Estado do Tocantins - APRA/TOCANTINS
CNPJ: 38.154.140/0001-20
OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais associados ao Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração e José Milton Pereira da Silva - Representante do Convênio.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2020/23000/001246
CONVÊNIO Nº: 19/2020
CONVENIENTE: Secretaria da Administração
CONVENIADO: Associação dos Servidores do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins - ASSOETO
CNPJ: 30.099.078/0001-76
OBJETO: A consignação, em folha de pagamento de descontos dos servidores públicos estaduais associados ao Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração, Savya Maranhão Araújo - Representante do Convênio, Cesar Augusto Durans Filho - Representante do Convênio e José Ribamar Brasil Nogueira - Representante do Convênio.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2020.3300.00125
Contrato nº: 13/2020
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA EPP
CNPJ: 03.444.658/0001-80
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de carimbos e substituição de borrachas, conforme especificações do objeto que seguem:

EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA EPP CNPJ: 03.444.658/0001-80 FONE: (63) 98421-2312					
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor/un	Valor/total
07	Carimbos automáticos 20x20	unid.	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
13	Carimbos automáticos 40x60	unid.	10	R\$ 33,40	R\$ 334,00
16	Carimbos automáticos 40x40 datado e placa de texto.	unid.	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 1.009,00 (hum mil e nove reais)					

Valor total: R\$ R\$ 1.009,00 (hum mil e nove reais)

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 33010.20.122.1100.2185; Fonte 0100666666, Natureza de Despesa 33.90.30

Vigência: O presente contrato terá vigência de adstrita aos créditos orçamentários, contados a partir da data da sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 10 de agosto de 2020.

Signatários: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário de Estado e LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020.3300.00125

Contrato nº: 14/2020

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI ME

CNPJ: 22.395.580/0001-04

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de carimbos e substituição de borrachas, conforme especificações do objeto que seguem:

EMPRESA: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSAO DIGITAL EIRELI ME CNPJ: 22.395.580/0001-04 FONE: (63) 98421-2312					
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor/un	Valor/total
9	Refil almofada para carimbo automático auto entintado 20x20	unid.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
10	Carimbos automáticos 40x40	unid.	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
12	Refil almofada para carimbo automático auto entintado 40x40	unid.	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
15	Refil almofada para carimbo automático auto entintado 40x60	unid.	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
18	Carimbos automáticos 32x32	unid.	15	R\$ 33,99	R\$ 509,85
20	Refil almofada para carimbo automático auto entintado 32x32	unid.	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
21	Tinta à base de água para carimbo automático, em embalagem de 28ml ou 30ml, cor preta, azul ou vermelha.	unid.	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90
TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 1.845,75 (hum mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)					

Valor total: R\$ 1.845,75 (hum mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 33010.20.122.1100.2185; Fonte 0100666666, Natureza de Despesa 33.90.30.

Vigência: O presente contrato terá vigência de adstrita aos créditos orçamentários, contados a partir da data da sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2020.

Signatários: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário de Estado e LUCIANO ALVES DA SILVA - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020.3300.00125

Contrato nº: 15/2020

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 06.015.659/0001-06

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de carimbos e substituição de borrachas, conforme especificações do objeto que seguem:

EMPRESA: R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 06.015.659/0001-06 FONE: (63) 3215-5533					
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor/un	Valor/total
1	Carimbos automáticos 14x38	unid.	80	R\$ 13,80	R\$ 1.104,00
2	Borracha para carimbo automático 14x38	unid.	80	R\$ 6,90	R\$ 552,00
3	Refil almofada para carimbo automático auto entintado 14x38	unid.	40	R\$ 8,60	R\$ 344,00
4	Carimbos automáticos 18x46	unid.	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
5	Borracha para carimbo automático 18x46	unid.	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
6	Refil almofada para carimbo automático auto entintado 18x46	unid.	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
8	Borracha para carimbo automático 20x20	unid.	10	R\$ 7,20	R\$ 72,00
11	Borracha para carimbo automático 40x40	unid.	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
14	Borracha para carimbo automático 40x60	unid.	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
17	Borracha para carimbos automáticos 40x40 datado e placa de texto.	unid.	3	R\$ 9,90	R\$ 29,70
19	Borracha para carimbo automático 32x32	unid.	8	R\$ 9,20	R\$ 73,60
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 2.950,30

Valor total: R\$ 2.950,30 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 33010.20.122.1100.2185; Fonte 0100666666, Natureza de Despesa 33.90.30.

Vigência: O presente contrato terá vigência de adstrita aos créditos orçamentários, contados a partir da data da sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 10 de agosto

Signatários: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário de Estado e RENATO DA SILVA BARRETO JÚNIOR

- Representante Legal da contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 575, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 353/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP - Nº 374/2020, oriundas da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1286846-3, previstas para o período de 01/08/2020 a 30/08/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 576, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 354/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP - Nº 373/2020, oriundas da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias, do servidor LEANDRO BEZERRA DE SOUSA, Agente Analista em Execução Penal, nº Funcional 11581107-1, previstas para o período de 01/08/2020 a 15/08/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 577, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 358/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP - Nº 376/2020, oriundas da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor BIONOR VAZ TEIXEIRA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1253310-3, previstas para o período de 01/08/2020 a 30/08/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 578, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 380/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor SAMUEL MENDES RODRIGUES OLIVEIRA, Assistente Administrativo, com matrícula sob nº 1281402-1, a partir do dia 17/08/2020 a 31/08/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 567, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.468, de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 579, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 379/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor GIOVANI JONAS DE BRITO, Agente de Segurança Socioeducativo, com matrícula sob nº 11602589-1, a partir do dia 06/08/2020 a 20/08/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 623, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.484, de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 580, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 378/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora MARILEIDE DE SOUZA E SILVA, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11578734-1, a partir do dia 02/08/2020 a 31/08/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 493, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.440, de 12 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 581, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 377/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias do servidor HENRY DE SOUZA LEITE, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11580321-1, a partir do dia 05/08/2020 a 14/08/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 435, DE 22 DE JUNHO DE 2020, publicada no D.O.E Nº 5.627, de 23 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 583, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 387/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor WESLEY SANTOS PIRES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11201207-2, previstas para o período de 01/08/2020 a 30/08/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 584, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 386/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 18 (dezoito) dias das férias do servidor JARDEL ALVES DE SOUSA, Agente de Segurança Socioeducativo, com matrícula sob nº 870654-6, a partir do dia 11/08/2020 a 28/08/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 593, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.477, de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1031, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inspeção com o objetivo de realizar trabalho complementar à inspeção efetuada, por meio da Portaria-Seduc nº 2767, de 25 de novembro de 2019, na Associação de Apoio do Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins, jurisdicionado a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, devido ao surgimento de fatos supervenientes, ocorridos na gestão administrativa e financeira da referida Associação, encaminhados à esta Secretaria, pela diretora do Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, via Ofício nº 52/2020/CEMDFMP.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria os servidores adiante elencados, sob a coordenação da primeira.

MARA NOLETO DORTA, matrícula nº 901237-11;
JOEL BERSON DE SOUSA, matrícula nº 736100-3;
TIAGO RESPLANDES LABRE, matrícula nº 61557-5.

Art. 3º Conceder à referida comissão, 30 (Trinta) dias de prazo, a partir da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentar o relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1045, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora EVANILDE ASSUNÇÃO BORGES ARAÚJO, matrícula nº 591996-1, cargo de Professora Normalista, na Escola João Paulo II - Convênio, município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 04 de agosto de 2020, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2017/27000/018724

Nº CONTRATO: 042/18

ADITIVO Nº: 04

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: HIKARI CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 14.193.573/0001-93

DA VIGÊNCIA: Serão acrescidos mais 120 (cento vinte) dias no prazo de vigência do contrato, contados a partir do seu vencimento.

DA EXECUÇÃO: Serão acrescidos 120 (cento vinte) dias na execução do contrato, contados a partir do seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Hirumu Bringel Kawamura - Representante Legal da Contratada.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 171, DE 15 DE JULHO DE 2020.**

Estabelece normas complementares para a operacionalização do Ciclo Sequencial de Alfabetização - CSA no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X, do art. 33, do seu Regimento; e considerando o disposto no Parecer CNE/CEB nº 2/2018 e na Resolução CNE/CEB nº 2, de 9 de outubro de 2018 e, ainda, com fulcro no Parecer CEE/TO - CLN/CP Nº 247/2020.

RESOLVE:

Art. 1º O Ensino Fundamental - Anos Iniciais, na vigência do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, observará a seguinte organização:

I - Ciclo Sequencial de Alfabetização - CSA, correspondente ao 1º e 2º anos;

II - 3º, 4º e 5º anos.

Art. 2º O CSA tem duração mínima de dois anos letivos ininterruptos e carga horária, de no mínimo, 1.600 horas.

Art. 3º A idade da criança para ingressar no início do CSA será considerada as normas estabelecidas na Resolução CNE/CEB nº 2, de 9 de outubro de 2018, sendo esta reverenciada como regramento para o Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, que reafirma e consolida a regulamentação do corte etário para matrícula de crianças na Pré-Escola e no Ensino Fundamental.

Art. 4º O processo pedagógico de ensino e de aprendizagem deve garantir a articulação entre os currículos da Educação Infantil, no qual a criança já estará imersa em experiências de Leitura e escrita, com os dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, quando se aprofunda e sistematiza o processo de letramento do estudante.

Art. 5º O foco dos procedimentos pedagógicos e das avaliações devem levar em conta o tempo de aprender, consoante ao que dispõe a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, aqueles elencados na Política Nacional de Alfabetização - PNA, visando melhorar a qualidade da alfabetização da literacia e da numeracia, até ao final do CSA, aos estudantes, para que atinjam a condição de letramento.

Art. 6º O CSA do Ensino Fundamental em sua ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades para que os estudantes se apropriem do sistema de escrita alfabética, de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de Leitura e escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramento.

Art. 7º Os instrumentos de avaliação devem garantir acompanhamento regular e a realização de observações individuais e registros que permitam saber quais aspectos da construção da escrita e da Leitura, a criança já domina e quais estão em evolução, tanto para prosseguimento dos estudos, na própria unidade escolar, como para estudantes em processo de transferência.

Art. 8º A avaliação não deve ter caráter classificatório, porém, obrigatoriamente, deve assumir forma processual, participativa, contínua, cumulativa e diagnóstica, de modo a oferecer subsídios necessários aos avanços na construção das aprendizagens básicas, como também contribuir para a reflexão sobre as práticas pedagógicas para, se for preciso, realizar alterações, sem com isso aprovar ou reprovar o estudante, mas permitir se necessário revisitar o ciclo sequencial de alfabetização ao atendimento à realidade presente.

Art. 9º No CSA, o estudante progride, automaticamente, do 1º ano para o 2º, de forma a completar, sem interrupção, o ciclo de alfabetização e letramento.

Art. 10. Ao final do CSA, os estudantes são avaliados para comprovação dos conhecimentos adquiridos e necessários para a conclusão desse ciclo de ensino.

Art. 11. Para a aprovação, ao final do CSA, o estudante deve comprovar, além dos conhecimentos obrigatórios do letramento e da alfabetização, frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das 1.600 horas mínimas que compõem o itinerário formativo do ciclo.

§1º O estudante que não comprovar satisfatória aquisição de conhecimentos e, cumulativamente, a frequência mínima, deve permanecer no CSA para sanar as deficiências.

§2º A infrequência de estudantes do CSA deve ser informada, oficialmente, o quanto antes aos pais, ao Conselho Tutelar do município e ao representante do Ministério Público, nos termos dos incisos VII e VIII, do artigo 12, da Lei nº 9.394/96.

Art. 12. Os estudantes que, comprovadamente, apresentarem altas habilidades/superdotação receberão acompanhamento escolar de acordo com a legislação pertinente.

Art. 13. A escrituração dos resultados escolares parciais e finais dos estudantes do CSA deve ser feita por meio de relatórios descritivos, sucintos e com a devida clareza garantindo-se neles as informações necessárias sobre o desenvolvimento do estudante.

Art. 14. As normas estabelecidas na presente Resolução integram o Regimento Escolar da Rede Estadual de Ensino e o Regimento próprio da Unidade de Ensino ou da Rede Municipal, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, no que diz respeito às avaliações e escrituração de resultados escolares dos estudantes do Ciclo Sequencial de Alfabetização - CSA.

Art. 15. Os três últimos anos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais 3º, 4º e 5º anos - quanto à escrituração dos resultados escolares e os critérios da avaliação da aprendizagem submetem-se as normas estabelecidas no Regimento Escolar da Instituição ou Rede de Ensino.

Art. 16. É de responsabilidade de cada instituição de ensino ou rede disponibilizar orientações pedagógicas quanto aos instrumentos de avaliação, acompanhamento e escrituração dos resultados escolares dos estudantes do Ciclo Sequencial de Alfabetização - CSA.

Art. 17. O Conselho Estadual de Educação, havendo necessidade, poderá expedir normas complementares a esta Resolução.

Art. 18. Revoga-se a Resolução CEE/TO nº 18/2014; Publicada no D.O.E. nº 4.125, de 13/05/2014.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 757, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 691, de 21 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.650, de 24 de julho de 2020, que suspendeu as férias do servidor ABMAEL SANTOS BORGES, CPF: 063.743.251-76, nº funcional 11583177-2, Assistente IV, previstas para o período de 20 de julho a 18 de agosto de 2020, período aquisitivo 2019/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 758/2020/GABSEC.

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 28, §2º, incisos I e II, do Decreto nº 6.046, de 10/2/2020, que trata da Execução Orçamentária-Financeira para o exercício 2020, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para continuidade da Agência Avançada em Colinas do Tocantins - TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

I. o funcionamento de agências avançada é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

II. o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

III. o Parecer Jurídico - Assejur nº 171/2020/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e Planejamento, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2020 25000 000455.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Jair Fernandes de Souza, CPF nº 281.265.991-20, para a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Agência Avançada em Colinas do Tocantins - TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 85.636,56 (oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme Memorando SEFAZ/SAT Nº 373/2020, SGD: 2020 25009 0033282.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 17/08/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DA COLABORAÇÃO Nº 607/2017
PROCESSO: 2017 20601 00022**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, designado através do Ato Governamental nº 18 - NM, de 08/01/2020, publicado no DOE nº 5.518, de 08/01/2020, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51, da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011, e ainda considerando o atraso na liberação do recurso do Fundo de Desenvolvimento Econômico/FDE, resolve prorrogar de ofício, até a data de 06 de agosto de 2021, a vigência da referida colaboração:

Processo nº: 2017 20601 000022
Convênio/Colaboração nº: 607/2017
Concedente: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços/SICS
Conveniente: Federação das Indústrias do Estado do Tocantins/FIETO
CNPJ: 25.063.421/0001-92
Objeto: Estudo das Potencialidades de Três das Principais Cadeias Produtivas do Agronegócio no Estado do Tocantins.
Valor Concedido: R\$ 300.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 300.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 240 - FDE
Data da Assinatura: 17/04/2018
Vigência prorrogada: 06/08/2021
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Secretário
Roberto Magno Martins Pires - Presidente

Palmas, 04 de agosto de 2020.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Secretário

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA/SEINF Nº 162, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 3, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008; e, consoante ao Ato nº 1969 - NM, de 13 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, Elisangela Monteiro Carvalho engenheira Civil nº funcional:11696745-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 036/2020, Processo nº 2020/37000/000022, firmado com Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e Construtora Costa Rica Ltda. cujo objeto é Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para o reparo em 48 unidades habitacionais nos municípios de Arixá do Tocantins (06 unidades), Buriti do Tocantins (22 unidades), Carrasco Bonito (09 unidades) e praia Norte (11 unidades).

Art. 2º Designar o servidor Paranoá Ferreira Beda, Arquiteto, nº funcional 282290-1, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º São atribuições do Fiscal, bem como de seu substituto, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;

III - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

IV - efetuar medição dos serviços realizados e registrar em PLS - Planilha de Levantamento de Serviços, mensalmente, para encaminhamento à Caixa Econômica Federal;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VIII - informar, tempestivamente, à sua chefia imediata, de quaisquer irregularidades encontradas quanto à execução das obras.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, capital do Estado, ao(s) 12 de agosto de 2020.

JULIANA PASSARIN
Secretária

PORTARIA/SEINF Nº 163, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 3, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008; e, consoante ao Ato nº 1969 - NM, de 13 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, Elisangela Monteiro Carvalho engenheira Civil nº funcional:11696745-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 035/2020, Processo nº 2020/37000/000021, firmado com Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e Construtora Costa Rica LTDA, cujo objeto é Seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para o Reparo em 12 (doze) unidades habitacionais nos municípios de Sítio Novo 04 (quatro) unidades e São Miguel do Tocantins - TO 08 (oito) unidades

Art. 2º Designar o servidor Paranoá Ferreira Beda, Arquiteto, nº funcional 282290-1, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º São atribuições do Fiscal, bem como de seu substituto, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;

III - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

IV - efetuar medição dos serviços realizados e registrar em PLS - Planilha de Levantamento de Serviços, mensalmente, para encaminhamento à Caixa Econômica Federal;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VIII - informar, tempestivamente, à sua chefia imediata, de quaisquer irregularidades encontradas quanto à execução das obras.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, capital do Estado, ao(s) 12 de agosto de 2020.

JULIANA PASSARIN
Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/000120
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000205/2019
ADITIVO Nº 1º: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Sub cláusula Terceira, constante da Cláusula Sétima - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos por 120 (cento e vinte dias).
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins/TO
OBJETO: Pavimentação e Calçamento em vias urbanas do município
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2020
VIGÊNCIA: 10/08/2020
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Elizangela Alves Carvalho de Sousa - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2019/37000/000307
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 0242/2019
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Valor
CONCEDENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/TO
CNPJ: 37.420.718/0001-47
OBJETO: Construção de calçadas nas ruas Salatiel Gouveia, Raimundo Coelho, Ronne Cesár, e avenida Tibiriçá Milhomem, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Fica alterada a Cláusula Sexta - Do Valor e da Classificação Orçamentária, item I, Contrapartida que passa a constar no valor de R\$ 138,85 (cento e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos). VALOR CONCEDIDO: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTAMIL REAIS) VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 138,85 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
FISCALIZAÇÃO: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) VALOR CONVÊNIO: R\$ 145.638,85 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.452.1151.1001, 44.40.42, 0104 E 15.452.2024.1028, 4.4.90.51
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020
SIGNATÁRIOS: JULIANA PASSARIN - CONCEDENTE
RICARDO FERREIRA DIAS - CONVENIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/000310
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 0000231/2019
ADITIVO DE PRAZO DE SUSPENSIVA: 2º Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO
CNPJ: 25.063.983/0001-36
OBJETO: Reforma da Praça Osvaldo Franco no município. Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Sub cláusula Terceira, constante da Cláusula Sétima - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos por 120 (cento e vinte dias).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.452.1151.1001, 44.40.42 e 15.451.1007.1014 e 33.90.39
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020
VIGÊNCIA: 23/12/2020
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Ronaldo Rodrigues Parente - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/000427
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000236/2019
ADITIVO DE PRAZO DE SUSPENSIVA: 2º termo aditivo de prazo
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: União Nacional por Moradia Popular/TO
CNPJ: 09.424.791/0001-51
OBJETO: Reforma de unidades habitacionais em diversos municípios do Estado do Tocantins. Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Sub cláusula Terceira, constante da Cláusula Sétima - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos por 120 (cento e vinte dias).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.1151.2133, 44.40.42 e Fonte 0104
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020
VIGÊNCIA: 25/12/2020
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Camilo da Cruz Ramos Júnior - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/37000/000070
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 0000392/2018
ADITIVO DE PRAZO: 2º Termo aditivo de prazo
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Silvanópolis/TO
CNPJ: 00.114.819/0001-80
OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Sub cláusula Terceira, constante da Cláusula Oitava - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.452.1151.1001 e 44.40.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020
VIGÊNCIA: 16/12/2020
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Gerundivo Adão Pereira Rosa - Conveniente

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 42, do parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em conformidade com o contrato nº 035/2020 - Dispensa de Licitação, autoriza a empresa CONSTRUTORA COSTA RICA LTDA, CNPJ: 38.129.938/0001-89, a dar início à execução dos serviços de reparo em 12 (doze) unidades habitacionais nos municípios de Sítio Novo (04 unidades) e São Miguel do Tocantins - TO (08 unidades).

Ressaltamos que o prazo execução do objeto contratual será contado a partir do recebimento pela empresa desta ordem de serviços, sob pena de aplicação de sanções contratuais. A empresa tem o prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta ordem de serviço para dar início às obras.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

Ilton Pereira Lima
Superintendente

Juliana Passarin
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 42, do parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em conformidade com o contrato nº 036/2020 - Convite nº 002/2020, autoriza a empresa CONSTRUTORA COSTA RICA LTDA, CNPJ 38.129.938/0001-89, a dar início à execução dos serviços de reparo em 48 unidades habitacionais nos municípios de Arixá do Tocantins (06 unidades), Buriti do Tocantins (22 unidades), Carrasco Bonito (09 unidades) e Praia Norte (11 unidades).

Ressaltamos que o prazo execução do objeto contratual será contado a partir do recebimento pela empresa desta ordem de serviços, sob pena de aplicação de sanções contratuais. A empresa tem o prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta ordem de serviço para dar início às obras.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

Ilton Pereira Lima
Superintendente

Juliana Passarin
Secretária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/008462

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de 15 de maio de 2020, publicada no DOE de 10 de junho de 2020, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 28 de julho de 2020, às 10h00min, conforme Ata fls. nº 2.663. Após análise conforme Parecer Técnico DIEO nº 115/2020, da Diretoria de Infraestrutura e Obras da SEDUC, constante às fls. 2.680/2.681 e Relatório de Avaliação de Habilitação da Comissão de Licitação às fls. 2.683/2.685, referente a Concorrência supra que tem como objeto a: Contratação, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de conclusão de construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1500 Alunos no município de Paraíso do Tocantins - TO, área construída de 10.581,00 m², localizado na Rua 1 com Avenida 01 - Loteamento jardim América, que corresponde ao município de Paraíso do Tocantins - TO, informa que:

Empresas Inabilitadas:

1. AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
2. BASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI;
3. COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA;
4. CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA;
5. CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA - ME;
6. IRKA CONSTRUÇÕES LTDA;
7. SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP

Empresa Habilitada:

1. DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 18 de agosto de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 519/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR, com 20(vinte) horas semanais, a servidora ANABAM EDUARDO DA SILVA, Médico, matrícula nº 241651/2, CPF: 175.689.863-49, no Hospital de Referência de Augustinópolis, retroativo a 01 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 520/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR, com 20(vinte) horas semanais, a servidora MONICA ALZIRA PORFIRIO DA SILVA, Médico, matrícula nº 294023/1, CPF: 227.811.103-53, no Hospital de Referência de Augustinópolis, retroativo a 01 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 523/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/08/2020 a 30/08/2020, para a servidora MARIA RITA DE MORAES DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1221574/1, CPF: 862.440.861-04, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 02.07.2020 a 31.07.2020, suspensas pela PORTARIA Nº 474/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 09 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.647, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 524/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias do servidor JULIANO DA SILVA FERREIRA, Farmacêutico/Gerente Técnico do Hemocentro Regional de Araguaína-DAI-1, matrícula nº 1228196/2, CPF: 898.318.961-49, lotado na Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 03.08.2020 a 12.08.2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 525/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 358/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 25 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.613, de 01 de junho de 2020, que DETERMINA o gozo de férias regulamentares, aos servidores lotados no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins.

Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ILANA MARTINS AMBROZIO NUNES	Técnico em Enfermagem	962408/10 850.748.021-72	2018/2019	27.03.2020 a 25.04.2020

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ILANA MARTINS AMBROZIO NUNES	Técnico em Enfermagem	962408/10 850.748.021-72	2018/2019	01.04.2020 a 30.04.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 526/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor IATAGAN DE ARAUJO BARBOSA, Assistente Administrativo/Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração-DAL-1, matrícula nº 1283790/1, CPF: 034.108.933-85, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, no período de 10/08/2020 a 08/09/2020, por motivo de licença médica, da servidora DEBORA PETRY, Enfermeiro/Diretor-Geral de Unidade Porte 3-DAS-3, matrícula nº 589539/3, CPF: 478.977.320-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 527/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JANIVANIA OLIVEIRA DA SILVA DO NASCIMENTO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1197940/1, CPF: 640.723.121-34, na Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína, retroativo a 03 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 528/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor MATHEUS DE CARVALHO ARAUJO, Assessor Comissionado II-CA-2, matrícula nº 11653256/1, CPF: 440.444.118-59, na Diretoria do Centro de Distribuição-CD, retroativo a 20 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 529/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MAZARELY DE ARAUJO GODINHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 569644/3, CPF: 458.695.966-53, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01.08.2020 a 30.08.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 530/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/08/2020 a 30/08/2020, para a servidora ELIDITONIA MENDES DE SOUSA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 635872/2, CPF: 526.478.971-15, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01.07.2020 a 30.07.2020, suspensas pela PORTARIA Nº 474/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 09 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.647, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 531/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

Determina, no âmbito da Secretaria da Saúde, a fruição das férias, em conformidade ao inciso II, do art. 8º, do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, Ato nº 1478 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o gozo imediato de férias regulamentares, aos seguintes servidores, lotados no Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônicio de Sousa Miranda, nos períodos adiante especificados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
KAMILA ALVES DA SILVA	Técnico em Radiologia	1137930/1013.530.561-63	2020/2021	13.08.2020 a 01.09.2020
MARCELO VIEIRA DE SOUZA	Assistente de Serviços de Saúde	754599/2623.329.881-49	2019/2020	19.08.2020 a 17.09.2020
MIRLENE SOARES DIAS DE CARVALHO	Técnico em Laboratório	1232797/1927.570.221-72	2019/2020	13.08.2020 a 11.09.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 532/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor PEDRO PAULO ABRAO MARTINS DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 11541105/1, CPF: 003.981.651-65, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, por motivo de férias, do servidor RICARDO ROCHA COELHO MORAIS, Médico, matrícula nº 789048/3, CPF: 645.235.431-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 533/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do servidor MARCUS VINICIUS BOTELHO MARQUES, Cirurgião Dentista, matrícula nº 829812/1, CPF: 716.588.824-15, lotado no Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônicio de Sousa Miranda, retroativo a 08 de junho de 2020, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônicio de Sousa Miranda;

20 (vinte) horas semanais na Gerência do Sistema de Urgência e Emergência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 534/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor JONAS ROCHA NETO, Administrador Hospitalar, matrícula nº 821692/3, CPF: 709.447.171-87, da Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer para a Diretoria do Centro de Distribuição-CD, retroativo a 20 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 535/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, para a servidora CLOTILDE DE ABREU SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 507018/1, CPF: 401.741.073-15, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01.07.2020 a 30.07.2020, suspensas pela PORTARIA Nº 474/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 09 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.647, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 536/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO DUARDO, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Avaliação e Controle-DAI-1, matrícula nº 767340/1, CPF: 626.524.001-34, para responder cumulativamente pela Diretoria de Contabilidade, no período de 29/07/2020 a 12/08/2020, por motivo de licença médica, do servidor MILTON FERREIRA CASTRO, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor de Contabilidade-DAS-4, matrícula nº 67808/1, CPF: 007.544.681-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 537/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RICKSON ASSUNCAO DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1284223/1, CPF: 037.168.041-77, para responder pela Gerência de Avaliação e Controle, no período de 09.09.2020 a 25.09.2020, por motivo de férias, da servidora MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO DUARDO, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Avaliação e Controle-DAI-1, matrícula nº 767340/1, CPF: 626.524.001-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 538/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-4, matrícula nº 648222/1, CPF: 533.657.551-87, para responder cumulativamente pela Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários, no período de 20.07.2020 a 24.07.2020, por motivo de férias, da servidora MARCIA VALERIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA, Gestor em Saúde/Gerente de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários-DAI-1, matrícula nº 465164/2, CPF: 370.457.171-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 539/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora IVANA FELICIA SOUZA DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 704298/2, CPF: 587.927.082-34, lotada no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 16.08.2020 a 30.08.2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 98/2020/SES/NDJ

DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME
AV. 7 DE SETEMBRO, 200
DIANÓPOLIS/TO
CEP: 77.300-000
Tel. (63) 99232-5858

Considerando que a empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 11.226.934/0001-62, fornecedora de insumos para pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho nº 2020NE04234, cujo prazo para realização de entrega expirou em 31/07/2020 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Dias vencidos	Valor NE R\$
2019/3055/122	2020NE04234	Emissão da NE	17/7/2020	31/7/2020	27	3.328,20

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput*, do artigo 5º, da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, o Paciente depende do insumo, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida do paciente. Assim, é impreterível que seja realizada a entrega IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA da prestação de serviços é de 15 (quinze) dias corridos. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega do insumo até o dia 31 de julho de 2020.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 249/2019/SES/NDJ. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas a empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE ME para que:

A) Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

B) Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

C) Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2020

PROCESSO: 2020.30550.004372

CONTRATO: 86/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO À AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CIRURGIA CARDÍACA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2018, COM MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ÓRGÃO REQUISITANTE.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONFORME ART. 57 DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

FONTE: 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30

VALOR: R\$ 63.450,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/DCC/GCONV/DESC Nº 16/2018 - TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS.

PROCESSO Nº: 2018.30550.001531.

CEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde

CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Araguaína-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: A cessão de uso de 10 (dez) ventiladores pulmonares para serem usados exclusivamente nas ações de enfrentamento à COVID-19, visando implantar mais 10 (dez) Leitos de UTI em unidade de saúde municipal.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2020.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada enquanto houver a necessidade de uso para enfrentamento da COVID-19.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA - Secretária de Saúde do Município de Araguaína-TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 11/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003080.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Marianópolis/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" por mais 460 (Quatrocentos e sessenta) dias, da vigência do CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 11/2017, o qual tem como objeto a transferência de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Marianópolis/Fundo Municipal de Saúde, visando a aquisição de um veículo tipo ambulância para atender a rede pública de saúde do referido município.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020.

VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

JOAQUIM MAIA LEITE NETO - Prefeito do Município de Marianópolis - TO. EDIVALDO ARAÚJO DOS SANTOS - Secretário de Saúde do Município de Marianópolis - TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2020

PROCESSO: 2020/30550/004498

CONTRATO: 76/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de PRODUTOS E INSUMOS, para abastecimento do Laboratório de Hematologia e Hemostasia da Hemorrede do Tocantins, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 015/2020, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

VIGÊNCIA: O contrato firmado entre as partes terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, conforme disposto no *Caput*, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127

FONTE: 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30

VALOR: R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009192/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 139/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Onde se lê:

EMPRESA: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.217.208/0001-74

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS
				TAXA MÁXIMA
01	01	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E/OU ADITIVADA E ÓLEO DIESEL S-50/S-10 E ARLA)	5,00% (CINCO POR CENTO)

TOTAL GERAL DO QUE SERÁ CONTRATADO					
QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
33.288,90	LITROS	GASOLINA COMUM/ADITIVADA	R\$ 4,49	R\$ 149.467,16	R\$ 1.793.605,92
36.957,00	LITROS	DIESEL S-50/S-10	R\$ 3,75	R\$ 138.588,75	R\$ 1.663.065,00
42,80	LITROS	ARLA	R\$ 2,60	R\$ 111,28	R\$ 1.335,36
TOTAL GERAL				R\$ 288.167,19	R\$ 3.458.006,28
VALOR TOTAL COM DESCONTO: 5%				R\$ 273.758,83	R\$ 3.285.105,96

Leia-se:

EMPRESA: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.217.208/0001-74

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS
				TAXA MÁXIMA
01	01	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E/OU ADITIVADA E ÓLEO DIESEL S-50/S-10 E ARLA)	- 5,00% (CINCO POR CENTO)

TOTAL GERAL DO QUE SERÁ CONTRATADO					
QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
33.288,90	LITROS	GASOLINA COMUM/ADITIVADA	R\$ 4,49	R\$ 149.467,16	R\$ 1.793.605,92
36.957,00	LITROS	DIESEL S-50/S-10	R\$ 3,75	R\$ 138.588,75	R\$ 1.663.065,00
42,80	LITROS	ARLA	R\$ 2,60	R\$ 111,28	R\$ 1.335,36
TOTAL GERAL				R\$ 288.167,19	R\$ 3.458.006,28
VALOR TOTAL COM DESCONTO: 5%				R\$ 273.758,83	R\$ 3.285.105,96

Notas:

- Republicação para correção;
- Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 5.665, do dia 14 de agosto de 2020;

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019.30550.005217**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº 6.081/2020, vem registrar Intenção de Registro de Preços aquisição de AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO (UTI) categoria "D", AMBULÂNCIA SIMPLES TRANSFERÊNCIA modelo camionete traçada 4X4 ou 4X2, categoria "A" e AMBULÂNCIA SIMPLES TRANSFERÊNCIA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2020 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 02 de setembro de 2020 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de medicamentos anestésicos e analgésicos destinados aos hospitais do Estado, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2020/30550/3138). Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Palmas, 17 de agosto de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 159/2020 - Processo 2019/30550/003357. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Conjunto Integrado para realização de testes para diagnóstico *In Vitro*, para provas de coagulação, para atendimento à rotina do Laboratório de Hemostasia da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 02/09/2020 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 160/2020 - Processo 2019/30550/004748. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Conjunto Integrado de reagentes e locação de equipamento Automatizado, destinados à realização dos Testes Imunohematológicos em doadores de sangue, visando atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 02/09/2020 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 161/2020 - Processo 2018/30550/003304. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares para sutura, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 31/08/2020 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Maurício Mattos Mendonça.

Pregão Eletrônico nº 162/2020 - Processo 2019/30550/010951. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de prestação de serviços de Telerradiologia, com emissão de laudos de tomografia, mamografia, ressonância magnética e radiologia geral, incluindo o fornecimento de plataforma/PACs para o gerenciamento, controle e armazenamento das imagens radiológicas das unidades hospitalares sob gestão do Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 31/08/2020, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 163/2020 - Processo 2018/30550/008338. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 31/08/2020, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 165/2020 - Processo 2019/30550/005072. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de equipamentos destinados a atender as necessidades das unidades da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 31/08/2020 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 17 de agosto de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o pregão eletrônico nº 002/2020, realizado às 08h30min do dia 13 de março de 2020, que visava o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de caixas térmicas para o transporte de sangue total, hemocomponentes e amostras biológicas, destinados a atender a demanda da Hemorrede e dos Hospitais Públicos do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Comprasnet, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2018/30550/004591).

Palmas, 18 de agosto de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 070/2020, realizado às 08h30min do dia 21 de maio de 2020, que visava o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de equipamentos eletro médicos-hospitalares (focos cirúrgico de teto, focos auxiliares e de exame, serra de gesso e seladora grau cirúrgico), conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Comprasnet, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2019/30550/009987).

Palmas, 18 de agosto de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 109/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/002253, conforme segue:

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 41.997,70.

O valor total adjudicado R\$ 41.997,70. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 113/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/002627, conforme segue:

GIVANILDO DA FONSECA LIMA
CNPJ: 14.694.208/0001-62, o valor adjudicado R\$ 10.398,00.

CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 20.919.806/0001-95, o valor adjudicado R\$ 3.199,50.

O valor total adjudicado R\$ 13.597,50. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA DGPC Nº 335, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia da Capital se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a Proposta de Portaria nº 071/2020 - DPC, da Diretoria de Polícia da Capital, subscrita no SGD nº 2020/31009/054177, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, com data retroativa a 01/08/2020, AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO, Delegado de Polícia, matrícula nº 1125168-1, da Diretoria de Polícia da Capital/DPC para a 1ª Central de Atendimento da Polícia Civil 1ª CAPC - Palmas e quando designado por superior hierárquico concorrer a escala de plantão da 2ª Central de Atendimento da Polícia Civil/2ª CAPC - Palmas e da Central de Atendimento a Mulher - 24 horas/CAM 24H - Palmas.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 339, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 242, de 17 de junho de 2015, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.399, de 23 de junho de 2015, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 235/2020 - DPI, SGD: 2020/31009/053134, oriunda da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidor MILKAS PEREIRA DE SOUSA Agente de Polícia, matrícula 39680-1, no período de 16/04/2020 e 15/05/2020, referente ao período aquisitivo 2013/2014, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 242, de 17 de junho de 2015, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.399, de 23 de junho de 2015.

Palmas/TO, 03 de Agosto de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 340, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria SSP Nº 897, de 22 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.431, de 30 de agosto de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 076/2020 - DPC, SGD: 2020/31009/056007, oriunda da Diretoria de Polícia da Capital - DPC, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias de férias a servidora ELISETTE BARREIRA BORGES Assistente Administrativo, matrícula 413826-1, no período de 06/07/2020 e 20/07/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria SSP Nº 897, de 22 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.431, de 30 de agosto de 2019.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 342, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 501, de 03 de julho de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.393, de 08 de julho de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 207/2020 - DPI, SGD: 2020/31009/048992, oriunda da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias de férias a servidor ALINE FERREIRA FURTADO Agente de Polícia, matrícula 1093258-1, no período de 21/09/2020 e 05/10/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 501, de 03 de julho de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.393, de 08 de julho de 2019.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 343, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 144, de 13 de fevereiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.302, de 18 de fevereiro de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 198/2020 - DPI, SGD: 2020/31009/048243, oriunda da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidor CARLOS ALBERTO DE PAULA SIQUEIRA NETO Escrivão de Polícia, matrícula 11606584-1, no período de 15/09/2020 e 14/10/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 144, de 13 de fevereiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.302, de 18 de fevereiro de 2019.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 344, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a solicitação contida na Proposta de Portaria nº 067/2020 - 5ª DRPC, oriundo da 5ª Delegacia Regional da Polícia Civil - Paraíso do Tocantins, SGD: 2020/31009/050616;

Considerando a Proposta de Portaria nº 219/2020 - DPI, da Diretoria de Polícia do Interior, subscrita no SGD nº 2020/31009/051334, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR, Escrivão de Polícia, matrícula nº 962469-2, da 65ª Delegacia de Polícia/DP - Barrolândia para a 10ª Central de Atendimento da Polícia Civil/10ª CAPC - Miracema do Tocantins, ambas integrantes da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/5ª DRPC - Paraíso do Tocantins, a partir da data desta portaria.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 345, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 490, de 19 de julho de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.161, de 24 de julho de 2018, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 236/2020 - DPI, SGD: 2020/31009/053139, oriunda da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias de férias a servidor FIDELES DIAS SOARES JUNIOR Agente de Polícia, matrícula 11592958-1, no período de 04/08/2020 e 18/08/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 490, de 19 de julho de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.161, de 24 de julho de 2018.

Palmas/TO, 06 de Agosto de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 346, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando o artigo 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins), o qual estabelece que compete a Delegada-Geral da Polícia Civil expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPC Nº 225, de 02 de junho de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.618, de 08 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 225, DE 02 DE JUNHO DE 2020, publicada na edição nº 5.618, do Diário Oficial, de 08 de junho de 2020, do servidor DANIEL REGO PINTO, Agente de Polícia, matrícula nº 11591293-1, na parte textual;

Onde se lê:
"...DANIEL REGO PINTO, Escrivão de Polícia..."

Leia-se:
"...DANIEL REGO PINTO, Agente de Polícia."

Palmas/TO, 06 de agosto de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 347, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando o artigo 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins), o qual estabelece que compete a Delegada-Geral da Polícia Civil expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPC Nº 309, de 15 de julho de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.652, de 28 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 309, DE 15 DE JULHO DE 2020, publicada na edição nº 5.652, do Diário Oficial, de 28 de julho de 2020, do servidor EDVAN DO PRADO SOARES, Escrivão de Polícia, matrícula nº 722446-2, na parte textual;

Onde se lê:

"... Considerando a Proposta de Portaria nº 041/2020 - 5ª DRPC, oriundo da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/5ª DRPC - Paraíso do Tocantins, SGD2020/31009/047382;..."

Leia-se:

"... Considerando a Proposta de Portaria nº 041/2020 - 5ª DRPC, oriundo da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/5ª DRPC - Paraíso do Tocantins, SGD2020/31009/046261;..." e

Onde se lê:

"... Considerando a Proposta de Portaria nº 209/2020 - DPI, da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, SGD nº 2020/31009/049810, resolve:..."

Leia-se:

"... Considerando a Proposta de Portaria nº 209/2020 - DPI, da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, SGD nº 2020/31009/050609, resolve:..."

Palmas/TO, 06 de agosto de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SETAS Nº 159, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de 4.800 (quatro mil e oitocentas) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, em virtude do impacto causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 71/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa HENRI HENE FERREIRA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.533.761/0001-41, com valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000253 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2020 41000 000253
Contrato nº 65/2020

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: HENRI HENE FERREIRA DA SILVA EIRELI
CNPJ: 22.533.761/0001-41.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 4.800 cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social em 45 municípios, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035

Natureza de Despesa: 33.90.32.

Fonte de recurso: 0104032823.

Data da assinatura: 07/08/2020.

Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias, contados a partir de sua assinatura.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.

Henri Hene Ferreira da Silva - Contratado.

Fiscal Titular do Contrato: Victor Arruda de Moura - Nº funcional: 117068721.

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 110, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação do texto de como será formada a Comissão que irá conduzir o Processo Eleitoral em 2020 para o pleito da gestão 2021 a 2023

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, vinculado a Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12, da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010.

Considerando os termos do art. 14 que trata da Composição e Organização, onde diz que:

1 - O CONSEA-TO compõe-se de quinze membros, sendo 1/3 de representantes governamentais e 2/3 por integrantes da sociedade civil organizada;

2 - §3º Antes do término do mandato dos representantes da sociedade civil, o CONSEA/TO constituirá comissão para, o prazo de até 90 dias, realizar o processo eleitoral de escolha dos conselheiros das referidas entidades;

3 - §4º A comissão instituída nos termos do §3º é composta de seis membros, sendo quatro representantes da sociedade civil e dois do Poder Executivo Estadual;

No entanto, o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, na 155ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2020, em plataforma digital, considerando as mudanças no contexto social, bem como a disponibilidade funcional de integrantes do presente Conselho, devido a pandemia do novo Coronavírus - COVID-19,

Resolve,

Levando em consideração o cenário atual pós pandemia, não seguir o disposto do art. 14 no que diz respeito a distribuição de 1/3 e 2/3, mas formar a referida Comissão a partir da disponibilidade de membros que assim se dispuserem de forma a garantir a funcionalidade da mesma, bem como o início e término de todo o processo eleitoral.

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BARBOSA DOS SANTOS
Presidente do CONSEA-TO
Gestão 2018 - 2020

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 111, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre criação da Comissão que irá conduzir o Processo Eleitoral em 2020 para o pleito da gestão 2021 a 2023

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, vinculado a Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12, da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010.

Considerando os termos do art. 14 que trata da Composição e Organização, §3º onde diz que, antes do término do mandato dos representantes da sociedade civil, o CONSEA/TO constituirá comissão para, o prazo de até 90 dias, realizar o processo eleitoral de escolha dos conselheiros das referidas entidades;

Considerando o acordado na Plenária Ordinária de Nº 155, de 07 de agosto de 2020, em plataforma digital, o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, considerando as mudanças no contexto social, devido a pandemia do novo Coronavírus - COVID-19,

Resolve,

Tornar público os nomes dos integrantes da Comissão que irá presidir o processo eleitoral para a escolha da nova composição do CONSEA-TO, para o pleito de 2021 a 2023:

1 - Deise Aires Nunes, conselheira suplente (Secretaria da Educação, Juventude e Esporte - SEDUC);

2 - Deana de Sousa Paula, conselheira suplente (Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS);

3 - Eni Tereza da Cunha Felipe, conselheira titular (Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP);

4 - Régina Mercês Aires Rodrigues Dias, secretária executiva (Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN)

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BARBOSA DOS SANTOS
Presidente do CONSEA-TO
Gestão 2018 - 2020

ADAPEC

PORTARIA Nº 175, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 24, Inciso IV, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em consonância ainda com o artigo 28, §2º, inciso I, do Decreto 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a execução orçamentária - financeira do Poder Executivo para o exercício 2020:

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária diante das necessidades de proteção dos servidores da Adapec no enfrentamento da pandemia do Coronavírus, proporcionando segurança dos mesmos e a higienização de todos os ambientes, da confirmação dos inúmeros casos de Coronavírus no nosso Estado e considerando a dispersão do vírus no mundo. Partindo deste fato, buscando atender o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020 em que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins, tornaram-se indispensáveis medidas saneadoras, urgentes e especiais que o caso requer. Observa-se que os preços foram devidamente justificados os quais se encontram de acordo com os praticados no mercado, conforme documentações constantes do presente processo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 073/2020, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, constante dos autos;

Considerando ainda que foram observados todos os princípios que regem a administração, bem como a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º RESOLVE: Dispensar a licitação pelo valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) em favor da empresa LEITE E LIMA LTDA-ME inscrita no CNPJ: 19.827.650/0001-33, nos mesmos termos e condições contratuais especificados, conforme legislação citada e demais normas pertinentes aplicáveis ao caso, conforme processo administrativo: 2020.34530.000076.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria ocorrerá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de Agosto do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 176, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Jubson Carneiro da Silva, matrícula funcional nº 11643285-2, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 013, vinculado ao processo nº 2020 34430 000096, firmado com a Empresa ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 28.515.824/0001-13.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar o servidor Renê Pereira de Lacerda Soares, matrícula funcional nº 11477148 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 177, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 24, Inciso IV, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em consonância ainda com o artigo 28, §2º, inciso I, do Decreto 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a execução orçamentária - financeira do Poder Executivo para o exercício 2020:

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária diante das necessidades de proteção dos servidores da Adapec no enfrentamento da pandemia do Coronavírus, proporcionando segurança dos mesmos. Partindo deste fato, buscando atender o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020 em que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins, tornaram-se indispensáveis medidas saneadoras, urgentes e especiais que o caso requer. Observa-se que os preços foram devidamente justificados os quais se encontram de acordo com os praticados no mercado, conforme documentações constantes do presente processo;

Considerando ainda que foram observados todos os princípios que regem a administração, bem como a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º RESOLVE: Dispensar a licitação pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em favor da empresa DIEGO FERNANDES FONSECA VALENTE inscrita no CNPJ: 11.226.934/0001-62, nos mesmos termos e condições contratuais especificados, conforme legislação citada e demais normas pertinentes aplicáveis ao caso, conforme processo administrativo: 2020.34530.000053.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria ocorrerá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, retroagindo seus efeitos.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 204, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados nas Residências Rodoviárias, a RECEBEREM e ATESTAREM a veracidade e legitimidade das Notas Fiscais de Material e Serviços:

Residência Rodoviária de Porto Nacional - RR-01		
Item	M. Funcional	Nome
01	226029-1	Clodoaldo Pereira Noleto
02	296706-1	Cecilio Pires Barros
03	403997-1	Erondina Albuquerque Bispo
04	750661-3	Genival Batista de Freitas
05	236436-1	Rosimar Soares Pereira
Residência Rodoviária de Araguaína - RR-02		
Item	M. Funcional	Nome
01	716549	Edna Rodrigues Beltrão
02	155600	Oscar Dantas Gonçalves
03	249480	Mauro Nascimento Batista
04	801929	José Bervindo Filho
05	237374	Josimar Bruno de Assis
Residência Rodoviária de Tocantinópolis - RR-03		
Item	M. Funcional	Nome
01	11165499-1	Haroldo Ribeiro da Costa Junior
02	534113-1	Luis-Mar da Silva Santos
03	442784-1	Janilson Gomes
04	8677771-3	Elisson Pereira dos Santos
05	99174433	Carlos Alves dos Santos
06	210320	Maria Salette Carvalho Mendes
Residência Rodoviária de Guará - RR-04		
Item	M. Funcional	Nome
01	11164301	Waldir Francisco de Moraes Pelusio
02	346072	Raimundo Vieira de Melo
03	288539	Albertino Paz da Rocha
04	302615	José da Costa Alves
05	496495-2	Carlos Alberto Alves Pinto
Residência Rodoviária de Gurupi - RR-05		
Item	M. Funcional	Nome
01	177468-3	Antônio Pereira Noleto
02	764090-1	Célia Pinto dos Santos Barbosa
03	265205-1	Devair José Teixeira
04	328896-1	José Mendes de Souza
05	359935-1	Moacir Gomes de Souza
06	1185268-2	Waldomiro Roberto Glória
Residência Rodoviária de Dianópolis - RR-06		
Item	M. Funcional	Nome
01	1125303	Augusto Aires Lustosa
02	475510	Carlos dos Reis Parente
03	11192780	Márcio Luis Martins da Silva
04	723864	Zélio Nunes de Souza
05	920920	Zoraide Vogado Rodrigues
Residência Rodoviária de Parnaíba - RR-07		
Item	M. Funcional	Nome
01	447721	Edimar Alves Gomes
02	1015990	Elaquim Viana Pinheiro Filho
03	980150	Joelton Luiz Soares
04	915534-3	Luziran Gomes Pereira
05	11187107	Maria Edilene Calda Santos
06	372903	Oacy Alves Maciel
07	1193392-7	Sônia Maria Martins Campos
08	817585	Wisley Alves dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as que estejam em vigência.

JULIANA PASSARIN
Presidente-Respondendo

DETRAN

PORTARIA/Nº 671/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº Contrato	Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Objeto do Contrato
09/2020	2020.32470.00175	Roberto Magalhães dos Reis CPF: 825.356.631-04.	Locação do prédio onde abriga a Ciretran de Miranorte - TO.
Fiscal Titular	Telma Lopes da Silva: Matrícula: 885438-1		
Suplente	Higor Costa Galvão Ferreira Matrícula: 11609826-3		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA/Nº 672/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/91.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/91, locação de imóvel onde abrigará a CIRETRAN de Miranorte-TO, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em favor de Senhor DONIZETE DIVINO DA SILVA, CPF sob o nº 287.913.121-91, neste ato representado pelo Senhor ROBERTO MAGALHÃES DOS REIS, CPF sob o nº 825.356.631-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran - TO, em Palmas -TO, aos 10 de agosto de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/Nº 673/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para contratação de serviço chaveiro, no valor total de R\$ 7.581,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e um reais) em favor de EMIVALDO AUGUSTO CHAVES COSTA JUNIOR (JR COMÉRCIO), inscrito no CPNJ nº 36.118.557/0001-79.

Art. 2º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para contratação de aquisição de fechaduras para portas simples e fechaduras para divisórias, no valor total de R\$ 1.942,36 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) em favor de DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE (DIAN VARIEDADES), inscrito no CPNJ nº 11.226.934/0001-62.

Art. 3º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para contratação de aquisição de fechaduras para portas de ferro estreita e fechaduras para portas de madeira, no valor total de R\$ 2.781,14 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) em favor de PRESTATINS ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CPNJ nº 26.585.402/0001-99.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas - TO, aos 6 dias do mês agosto de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA/Nº 674/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº Contrato	Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Objeto do Contrato
10/2020	2020.32470.00286	Prestatins Assessoria & Gestão Empresarial EIRELI CNPJ: 26.585.402/0001-99.	Aquisição de fechaduras para portas de ferro estreita e fechaduras para portas de madeira.
11/2020		Diego Fernando Fonseca Valente-DIAN VARIEDADES CNPJ: 11.226.934/0001-62	Aquisição de fechaduras para portas simples e fechaduras para divisórias
12/2020		Emivaldo Augusto Chagas Costa Junior-JR COMÉRCIO CNPJ: 36.118.557/0001-79	Serviços de chaveiro
Fiscal Titular	Wesley Rodrigues Farias: Matrícula: 865063-2		
Suplente	Marcos Dias Paes Matrícula: 1235303-5		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020.32470.000286
CONTRATO: 12/2020
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.
CONTRATADO: EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JUNIOR (JR COMÉRCIO), inscrita no CNPJ sob o nº 36.118.557/0001-79.
OBJETO: contratação de serviço de chaveiro, para atender o prédio do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO e os postos de atendimento de Taquaralto e Luzimangues.
VALOR: 7.581,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e um reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470.04.122.1100.4192
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39
FONTE: 240
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2020.
SIGNATÁRIOS: EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JUNIOR - P/ CONTRATADA - CLÁUDIO ALEX VIEIRA - P/CONTRATANTE.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020.32470.000286
CONTRATO: 11/2020
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.
CONTRATADO: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE (DIAN VARIEDADES), inscrita no CNPJ sob o nº 11.226.934/0001-62.
OBJETO: contratação de serviço de chaveiro, para atender o prédio do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO e os postos de atendimento de Taquaralto e Luzimangues.
VALOR: R\$ 1.942,36 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470.04.122.1100.4192.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39.
FONTE: 240.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2020.
SIGNATÁRIOS: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - P/ CONTRATADA - CLÁUDIO ALEX VIEIRA - P/CONTRATANTE.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020.32470.000286
CONTRATO: 10/2020
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.
CONTRATADO: PRESTATINS ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.585.402/0001-99.
OBJETO: Contratação de serviço de chaveiro, para atender o prédio do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO e os postos de atendimento de Taquaralto e Luzimangues.
VALOR: R\$ 2.781,14 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470.04.122.1100.4192.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39.
FONTE: 240.
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2020.
SIGNATÁRIOS: PRESTATINS ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - P/CONTRATADA - CLÁUDIO ALEX VIEIRA - P/CONTRATANTE.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020.32470.000175
CONTRATO: 09/2020
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.
CONTRATADO: DONIZETE DIVINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 287.913.121-91.
OBJETO: locação do imóvel onde abrigará a Ciretran de Miranorte - TO.
VALOR ANUAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470.06.122.1160.3016.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE: 240.
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020.
SIGNATÁRIOS: DONIZETE DIVINO DA SILVA JUNIOR - P/CONTRATADA - CLÁUDIO ALEX VIEIRA - P/CONTRATANTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000775/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
HHF7493/TO	21983189000150	DETRAN	TO00279475	25/07/2020	12:40	5380-0
EFY9911/TO	01070664162	DETRAN	TO01417521	25/07/2020	18:15	5738-0
PKO2384/BA	19803412000198	AGETO	RE00344787	25/07/2020	21:29	6971-0
PKO2384/BA	19803412000198	AGETO	RE00344788	25/07/2020	21:29	6980-0
PLF2811/BA	08359180000104	AGETO	RE00344786	25/07/2020	21:03	6980-0
PJN0598/BA	04644709000180	AGETO	RE00344783	24/07/2020	22:25	6971-0
PLF2811/BA	08359180000104	AGETO	RE00344785	25/07/2020	21:03	6971-0
PJN0598/BA	04644709000180	AGETO	RE00344784	24/07/2020	22:25	6980-0
QKL8870/TO	82410577172	AGETO	RE00356344	25/07/2020	18:10	7579-0
IYC4037/RS	10466983000614	AGETO	RE00349014	25/07/2020	14:55	6823-1
PZT3037/MG	07472990000100	AGETO	RE00349015	25/07/2020	16:41	6823-1
MKY1540/MT	02741848000105	AGETO	RE00349016	25/07/2020	17:00	6823-1
QKN0945/SE	97943533534	AGETO	RE00349017	25/07/2020	22:00	6823-1
QKN0945/SE	97943533534	AGETO	RE00349018	25/07/2020	22:05	5746-3
QKN0945/SE	97943533534	AGETO	RE00349019	25/07/2020	22:15	6831-1
QKN0945/SE	97943533534	AGETO	RE00349021	25/07/2020	22:20	6904-0
MWR156/TO	81536801887	DETRAN	TO02293110	25/07/2020	18:40	6912-0
IRY7157/RS	06208105000117	AGETO	RE00347693	25/07/2020	18:19	5835-0
IRY7157/RS	06208105000117	AGETO	RE00347692	25/07/2020	18:19	6068-2
QWD7687/TO	08639075000200	AGETO	RE00347691	25/07/2020	17:50	6823-1
OLJ8317/TO	11341066000161	AGETO	RE00347689	25/07/2020	17:28	6823-1
MWU2194/TO	03747919103	AGETO	RE00356978	25/07/2020	10:15	5967-0
QKE8030/TO	19107765134	AGETO	RE00356979	25/07/2020	18:15	5193-0
KJL8668/GO	62885065249	AGETO	RE00356980	25/07/2020	14:51	7242-2
OLF7146/TO	07974895926	AGETO	RE00356982	25/07/2020	17:20	7242-2
QKA7151/TO	19417472168	AGETO	RE00356984	25/07/2020	17:10	7242-2
MWL6153/TO	24306770320	AGETO	RE00356985	25/07/2020	17:29	5185-1

MWW4883/TO	77136896134	AGETO	RE00356987	25/07/2020	18:09	5193-0
QWXX4D85/MG	04437534001455	AGETO	RE00356989	26/07/2020	08:50	5967-0
OLFF7146/TO	07974899826	AGETO	RE00356983	25/07/2020	17:10	5193-0
JIR5970/DF	44863616791	DETRAN	TO00200939	25/07/2020	20:05	5274-1
OYC5899/TO	04313622110	DETRAN	TO00201220	25/07/2020	08:55	7048-1
MVY4999/TO	77121406187	DETRAN	TO00201221	25/07/2020	10:13	7030-1
MXF7173/TO	00568272102	DETRAN	TO00201225	25/07/2020	07:50	6645-0
AWU7994/TO	03102546129	DETRAN	TO00201227	25/07/2020	09:23	7633-2
IMI8688/TO	44136986149	DETRAN	TO00201228	25/07/2020	09:32	5452-5
OLN5018/TO	07155815110	DETRAN	TO00201229	25/07/2020	17:13	6050-1
OLK7387/TO	95833617120	DETRAN	TO00266308	25/07/2020	21:33	6599-2
OLK7838/TO	95833617120	DETRAN	TO00266309	25/07/2020	21:33	5347-0
QKM8190/TO	06632593399	DETRAN	TO00266310	26/07/2020	03:15	5010-0
OKE1271/TO	29565960120	DETRAN	TO00266393	26/07/2020	00:35	5738-0
OLM2855/TO	02317278101	DETRAN	TO00266532	25/07/2020	22:18	7579-0
OLM2655/TO	02317278101	DETRAN	TO00266533	25/07/2020	22:18	6050-1
OLM2655/TO	02317278101	DETRAN	TO00266534	25/07/2020	22:18	6580-0
OLM2655/TO	02317278101	DETRAN	TO00266531	25/07/2020	22:18	5169-1
ECM2655/MG	31133915000107	AGETO	RE00326570	25/07/2020	11:52	5746-1
MVS9G85/TO	07768077148	DETRAN	TO00150178	25/07/2020	17:45	6645-0
MVS9G85/TO	07768077148	DETRAN	TO00150177	25/07/2020	17:45	5010-0
QKF3600/TO	04799131109	AGETO	RE00326163	25/07/2020	18:10	5967-0
MWX7060/TO	49884131104	AGETO	RE00356343	25/07/2020	17:50	6858-0
HBS8627/MG	27880773634	AGETO	RE00356347	25/07/2020	18:40	5967-0
DHH5403/TO	70415760194	AGETO	RE00356348	25/07/2020	10:44	5967-0
MWZ21814/TO	84008164120	AGETO	RE00355730	25/07/2020	18:07	6599-2
OMX8761/TO	22801200115	AGETO	RE00355735	25/07/2020	09:00	7242-2
NLP9899/TO	27844560134	AGETO	RE00355736	25/07/2020	09:00	7242-2
NJY8215/TO	03572180198	DETRAN	TO00137236	25/07/2020	19:53	5452-1
JFA8489/TO	59207620120	DETRAN	TO00137238	25/07/2020	20:00	6530-0
MVQ6301/TO	90817567100	DETRAN	TO00134729	25/07/2020	19:07	6599-2
MVQ6301/TO	90817567100	DETRAN	TO00134728	25/07/2020	19:07	5010-0
NGJ7464/TO	02404263129	DETRAN	TO00133924	25/07/2020	15:32	5010-0
MWR3698/TO	84931175104	DETRAN	TO00056060	25/07/2020	09:15	7366-2
OLN4311/TO	04636723139	DETRAN	TO00200655	25/07/2020	06:15	6050-1
OYA0379/TO	04430283000162	DETRAN	TO00197555	25/07/2020	16:50	5550-0
HIA9864/MG	36602140604	DETRAN	TO00197584	25/07/2020	13:16	5185-1
MXA2718/GO	06321942197	AGETO	RE00298219	25/07/2020	15:50	5010-0
MXA2718/GO	06321942197	AGETO	RE00298220	25/07/2020	15:40	6599-2
QWB4757/TO	28028063000256	DETRAN	TO00200656	25/07/2020	10:48	7366-2
NLA5056/TO	05103863189	DETRAN	TO00107944	24/07/2020	21:50	6580-0
QKC6198/TO	00786899107	DETRAN	TO00253210	25/07/2020	10:49	7340-0
MXS8507/TO	30267951191	DETRAN	TO00253209	25/07/2020	10:10	7340-0
QKE3419/TO	56567111100	DETRAN	TO00114755	25/07/2020	17:45	5738-0
OLN9152/TO	84424354172	DETRAN	TO00114477	25/07/2020	20:30	6912-0
EDU0853/TO	11844434249	DETRAN	TO01092409	25/07/2020	01:37	6530-0
KEL2339/MT	13675982149	DETRAN	TO00216579	25/07/2020	00:55	6580-0
MXC6603/TO	82731110325	DETRAN	TO00216622	25/07/2020	21:35	6912-0
OTO4521/GO	05612612370	DETRAN	TO00216620	24/07/2020	20:00	5274-1
MVZ2111/TO	66582865234	DETRAN	TO00216461	24/07/2020	19:38	6599-2
OLN4106/TO	05046014157	DETRAN	TO00188249	25/07/2020	21:10	6599-2
QWC7242/TO	87662914100	DETRAN	TO00188248	25/07/2020	20:56	6653-2
OYB7510/TO	92060773172	DETRAN	TO00188246	25/07/2020	20:20	5118-0
OYB7510/TO	92060773172	DETRAN	TO00188244	25/07/2020	20:20	5010-0
QKD2891/TO	01040483100	DETRAN	TO00975544	24/07/2020	23:33	5010-0
QKD2891/TO	01040483100	DETRAN	TO00975545	24/07/2020	23:33	6912-0
NNE8714/TO	04814520107	DETRAN	TO00194395	24/07/2020	23:40	6912-0
NNE8714/TO	04814520107	DETRAN	TO00194398	24/07/2020	23:40	5010-0
NLD7639/TO	06257693179	DETRAN	TO00101920	25/07/2020	01:40	6530-0
NWM1911/GO	21309965153	DETRAN	TO01103185	25/07/2020	00:50	7048-1
QKB2064/TO	04089945178	DETRAN	TO01082894	25/07/2020	21:15	5010-0
QKE0725/TO	39263410259	AGETO	RE00355737	25/07/2020	09:04	7242-2
KDF5933/GO	15873757100	AGETO	RE00355739	25/07/2020	09:13	7242-2
QKG3816/TO	85255890120	AGETO	RE00355740	25/07/2020	14:43	7242-2
PBI8040/DF	39800431187	AGETO	RE00355741	25/07/2020	14:49	7242-2
ONH0103/MT	13493053000133	AGETO	RE00359424	24/07/2020	19:20	6980-0
ONH0103/MT	13493053000133	AGETO	RE00359425	24/07/2020	19:20	6971-0
ONH0103/MT	13493053000133	AGETO	RE00359426	24/07/2020	19:20	6840-1
ONH0103/MT	13493053000133	AGETO	RE00359438	24/07/2020	19:20	5746-3
MLP1J80/PR	30733148000104	AGETO	RE00359428	24/07/2020	19:40	6980-0
MLP1J80/PR	30733148000104	AGETO	RE00359429	24/07/2020	19:40	6971-0
MLP1J80/PR	30733148000104	AGETO	RE00359430	24/07/2020	19:40	6823-1
MLP1J80/PR	30733148000104	AGETO	RE00359431	24/07/2020	19:40	5746-3
QWC5081/TO	03052564000328	AGETO	RE00349799	24/07/2020	20:47	6840-1
QWC5081/TO	03052564000328	AGETO	RE00349800	24/07/2020	20:47	5746-3
PTP9032/MA	19815124000587	AGETO	RE00359316	24/07/2020	22:20	5525-0
PTP9032/MA	19815124000587	AGETO	RE00359327	24/07/2020	22:20	6840-1
PTP9032/MA	19815124000587	AGETO	RE00359328	24/07/2020	22:20	5746-3
PTP9032/MA	19815124000587	AGETO	RE00359329	24/07/2020	22:20	6971-0
PTP9032/MA	19815124000587	AGETO	RE00359330	24/07/2020	22:20	6980-0
MWZ29198/PA	28249523000195	AGETO	RE00359317	24/07/2020	22:21	5525-0
NGR1A62/MG	25761463687	AGETO	RE00359351	25/07/2020	07:30	6823-1
AHR0944/PR	11451781000157	AGETO	RE00359265	25/07/2020	08:45	6823-1
NKO3451/GO	55650333149	AGETO	RE00359266	25/07/2020	09:42	6823-1
HDI6503/MT	95547185191	AGETO	RE00359434	25/07/2020	20:27	6980-0
HDI6503/MT	95547185191	AGETO	RE00359435	25/07/2020	20:27	6971-0
HDI6503/MT	95547185191	AGETO	RE00359436	25/07/2020	20:27	6823-1
OBK1097/MT	95547185191	AGETO	RE00359439	25/07/2020	20:30	6823-1
OBK1097/MT	95547185191	AGETO	RE00359440	25/07/2020	20:30	6980-0

OYB7124/TO	00588990140	AGETO	RE00355742	25/07/2020	14:59	7242-2
OLIS427/TO	05053871159	AGETO	RE00355744	25/07/2020	15:03	5185-1
KEN8024/GO	03899875000165	AGETO	RE00355746	25/07/2020	17:27	5185-1
QKB0166/TO	67349447949	AGETO	RE00355747	25/07/2020	17:47	5185-1
NIIZ729/GO	55682850168	AGETO	RE00355748	25/07/2020	17:39	7242-2
QDM4092/TO	00114052107	AGETO	RE00355749	25/07/2020	17:39	7242-2
OF11B59/PA	56628820106	AGETO	RE00355750	25/07/2020	18:16	7242-2
NRR4950/TO	88515753120	AGETO	RE00357165	26/07/2020	07:56	7242-2
MWV8494/TO	00311024173	AGETO	RE00357166	26/07/2020	07:59	7242-2
QKD3870/TO	00990212181	AGETO	RE00357167	26/07/2020	08:50	7242-2
MW19711/TO	03841196110	AGETO	RE00357168	26/07/2020	08:50	7242-2
PTT2D12/MA	52548435024515	AGETO	RE00357171	26/07/2020	08:55	7242-2
OBK1097/MT	95547185191	AGETO	RE00359441	25/07/2020	20:30	6971-0
OBK1097/MT	95547185191	AGETO	RE00359442	25/07/2020	20:30	5746-3
GZN1173/TO	00449600181	DETRAN	TO01428903	25/07/2020	18:15	5169-1
MVQ6301/TO	90817567100	DETRAN	TO01134730	25/07/2020	19:07	7056-1
CQO9837/TO	98052900263	DETRAN	TO00271458	24/07/2020	21:41	5169-1
MXF6812/TO	64537285168	DETRAN	TO00198156	25/07/2020	16:30	5169-2
IJY5795/PA	03779994000184	AGETO	RE00357275	25/07/2020	07:39	6823-1
FVH7075/SP	14201824000134	AGETO	RE00332735	25/07/2020	16:10	6823-1
MXB7542/GO	60467886172	AGETO	RE00332737	25/07/2020	18:05	5835-0
MWR5148/TO	38952211120	DETRAN	TO00293113	26/07/2020	04:02	5185-1
MWR5148/TO	38952211120	DETRAN	TO00293114	26/07/2020	04:02	5207-0
MWR5148/TO	38952211120	DETRAN	TO00293112	26/07/2020	04:02	5045-0
MWQ4J72/TO	54671000172	DETRAN	TO00293111	26/07/2020	01:49	6912-0
MWV2902/TO	15959244187	DETRAN	TO00191987	25/07/2020	10:20	5487-0
IOB5471/TO	01063343100	DETRAN	TO00191988	25/07/2020	19:55	6599-2
IOB5471/TO	01063343100	DETRAN	TO00197935	25/07/2020	19:55	5010-0
ASMA056/GO	00475267184	DETRAN	TO00194980	25/07/2020	02:30	6530-0
MQG9967/TO	44927908100	DETRAN	TO00194981	26/07/2020	08:52	5592-0
MWS1365/TO	96456175100	DETRAN	TO00323216	25/07/2020	16:44	5169-1
MWS1365/TO	96456175100	DETRAN	TO00323214	25/07/2020	15:39	6599-2
QKL2327/TO	32335130110	DETRAN	TO00323217	25/07/2020	09:20	6637-1
MWS1365/TO	96456175100	DETRAN	TO00323215	25/07/2020	15:39	5037-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 639, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Alessandra Machado Pena

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, IV; 37-A, II, 38; 39, I, no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 20 de fevereiro de 2019, à filha MARIA CLARA MACHADO PERNA, CPF nº 032.792.911-19, nascida em 23/11/2000, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ALESSANDRA MACHADO PERNA, CPF nº 585.519.561-91, matrícula nº 698304/1, Assistente Administrativo, Padrão I, Referência "A", com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, em caráter temporário, com base no que consta do processo nº 2019.07.206615P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor correspondente a 100% da remuneração percebida pela ex-segurada na data do óbito, a ser pago na ordem de R\$ 1.363,37, no período de 20/02/2019 a 22/11/2021.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 981, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado Heyder Azevedo Carvalho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1863/2019/GASEC, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.520, de 10 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 862, de 30 de junho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1292, de 20 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1018, de 08 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.416, de 09 de agosto de 2019, em relação ao segurado HEYDER AZEVEDO CARVALHO, CPF nº 166.051.951-91, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência "K", do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2020.04.206679R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1086, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.
Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Salvador Rocha de Passos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a", 38; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 15 de maio de 2020, ao cônjuge JESILIA SUARTE NOGUEIRA DE PASSOS, CPF nº 413.788.651-20, nascida em 10/03/1945, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado SALVADOR ROCHA PASSOS, CPF nº 054.235.891-34, transferido para a Reserva Remunerada, benefício nº 0004714, Primeiro Tenente, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2020.07.210797P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 18.114,32.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de maio de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1120, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.
Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade do segurado Paulo César Saldanha da Costa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e III; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado PAULO CESAR SALDANHA DA COSTA, CPF nº 194.602.446-53, matrícula nº 261947/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 25 anos, 02 meses e 17 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.02.210133P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 4.817,58, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 3.470,17, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.02.00474R1
INTERESSADO: PAULINO BEZERRA DE SOUZA
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 2235/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 867, de 10 de julho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1268, de 16 de julho de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Idade, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.209267P
INTERESSADA: LILIAN BESSA OLINTO
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2254/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 643, de 03 de junho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 942, de 04 de junho de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária previsto no art. 3º da EC nº 47, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL**

DATA CADASTRO: 20/07/2020
VENCIMENTO: 20/07/2022
PROCESSO Nº: 2488-2015-V
LICENÇA Nº: 5776-2020
REQUERENTE: ESPÓLIO DE ELIZEO FRANCISCO TAFFAREL
CPF/CNPJ: 05037328004
MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°10'49,98" LATITUDE: 12°25'52,08"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 7,25 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 27/07/2020
VENCIMENTO: 27/07/2022
PROCESSO Nº: 1336-2020-V
LICENÇA Nº: 5948-2020
REQUERENTE: HEINS DITMAR WEBER
CPF/CNPJ: 66260426968
MUNICÍPIO: SILVÂNÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°15'9,87" LATITUDE: 11°7'20,67"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 44,29 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 15/07/2020
VENCIMENTO: 15/07/2022
PROCESSO Nº: 2592-2019-V
LICENÇA Nº: 5620-2020
REQUERENTE: ERIKA PERES CARDOSO
CPF/CNPJ: 73572268168
MUNICÍPIO: GOIATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°52'0,2" LATITUDE: 7°54'37,77"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 319,61 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 02/07/2020
VENCIMENTO: 02/07/2022
PROCESSO Nº: 658-2020-V
LICENÇA Nº: 5248-2020
REQUERENTE: MARIA BONFIM GONÇALVES DOS REIS
CPF/CNPJ: 13201442844
MUNICÍPIO: SILVÂNÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°43'59,38" LATITUDE: 10°58'37,22"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 86,20 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 24/07/2020
VENCIMENTO: 24/07/2022
PROCESSO Nº: 1696-2020-V
LICENÇA Nº: 5920-2020
REQUERENTE: ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
CPF/CNPJ: 28833295320
MUNICÍPIO: FÁTIMA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°53'0,42" LATITUDE: 11°38'0,25"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 233,21 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 06/07/2020
VENCIMENTO: 06/07/2022
PROCESSO Nº: 2096-2020-V
LICENÇA Nº: 5341-2020
REQUERENTE: ESPOLIO DE ANTONIO DE SOUSA ROCHA
CPF/CNPJ: 68228929820
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°33'51,0" LATITUDE: 10°15'46,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 32,76 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 31/07/2020
VENCIMENTO: 31/07/2022
PROCESSO Nº: 4109-2018-V
LICENÇA Nº: 6096-2020
REQUERENTE: ELCIO BARBOSA GARCIA
CPF/CNPJ: 10242953115
MUNICÍPIO: ABREULÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°38'6,31" LATITUDE: 9°16'19,37"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 102,02 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 16/07/2020
VENCIMENTO: 16/07/2022
PROCESSO Nº: 3553-2019-V
LICENÇA Nº: 5702-2020
REQUERENTE: ALBERTO MACHADO DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 18672540263
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°49'29,84" LATITUDE: 9°37'37,96"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 18,55 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 29/07/2020
VENCIMENTO: 29/07/2022
PROCESSO Nº: 830-2020-V
LICENÇA Nº: 5999-2020
REQUERENTE: AVERSON RODRIGUES DE ARRUDA
CPF/CNPJ: 01824589115
MUNICÍPIO: BARROLÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°46'0,3" LATITUDE: 9°50'0,1"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 36,98 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL MENOR QUE 20 HA**

DATA CADASTRO: 29/07/2020
VENCIMENTO: 29/07/2022
PROCESSO Nº: 4621-2019-V
LICENÇA Nº: 6029-2020
REQUERENTE: ELPIDIO AIRES VASCONCELOS EIRELI
CPF/CNPJ: 31663211000138
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'20,28" LATITUDE: 9°33'58,09"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 09/07/2020
VENCIMENTO: 09/07/2022
PROCESSO Nº: 3097-2019-V
LICENÇA Nº: 5474-2020
REQUERENTE: HELIO ROSA CORREA
CPF/CNPJ: 12329304668
MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°0'48,9" LATITUDE: 9°5'39,7"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 297,79 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 03/07/2020
VENCIMENTO: 03/07/2022
PROCESSO Nº: 2836-2019-V
LICENÇA Nº: 5284-2020
REQUERENTE: JOSE DOS REIS NEIA
CPF/CNPJ: 34079645600
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°13'7,79" LATITUDE: 8°26'56,76"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 129,53 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 13/07/2020
VENCIMENTO: 13/07/2022
PROCESSO Nº: 332-2018-V
LICENÇA Nº: 5565-2020
REQUERENTE: TERRA BELA AGRONEGOCIOS
CPF/CNPJ: 18867560000103
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°32'5,0" LATITUDE: 10°10'56,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 14,99 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 15/07/2020
VENCIMENTO: 15/07/2022
PROCESSO Nº: 1347-2020-V
LICENÇA Nº: 5643-2020
REQUERENTE: CARLOS EDUARDO MINORU KAGE
CPF/CNPJ: 21710509856
MUNICÍPIO: PARANÃ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°31'39,0" LATITUDE: 12°15'31,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 204,13 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 13/07/2020
VENCIMENTO: 13/07/2022
PROCESSO Nº: 138-2020-V
LICENÇA Nº: 5551-2020
REQUERENTE: EVERTON GARCIA BARBOSA
CPF/CNPJ: 28725787810
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°13'42,14" LATITUDE: 12°7'31,36"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 26,88 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 14/07/2020
VENCIMENTO: 14/07/2022
PROCESSO Nº: 4082-2019-V
LICENÇA Nº: 5584-2020
REQUERENTE: PANAIT KOSMOS NICOLAOU E OUTRO
CPF/CNPJ: 04130947907
MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°53'43,0" LATITUDE: 8°10'58,55"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 116,96 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 27/07/2020
VENCIMENTO: 27/07/2022
PROCESSO Nº: 1586-2020-V
LICENÇA Nº: 5961-2020
REQUERENTE: HELIO BANDEIRA BARROS
CPF/CNPJ: 79359981168
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°57'52,85" LATITUDE: 11°23'4,24"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 70,81 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 31/07/2020
VENCIMENTO: 31/07/2022
PROCESSO Nº: 793-2019-V
LICENÇA Nº: 6112-2020
REQUERENTE: MARCIO ABREU DE MORAES
CPF/CNPJ: 07493496706
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°52'39,22" LATITUDE: 48°52'30,33"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 272,77 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 07/07/2020
VENCIMENTO: 07/07/2022
PROCESSO Nº: 721-2020-V
LICENÇA Nº: 5376-2020
REQUERENTE: MARCOS ANTONIO CARRILHO DE CASTRO
CPF/CNPJ: 04508091881
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°55'14,03" LATITUDE: 9°39'0,34"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 232,11 ha

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE CREDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 02/07/2020
VENCIMENTO: 02/07/2022
PROCESSO Nº: 3529-2018-V
LICENÇA Nº: 5265-2020
REQUERENTE: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI
CPF/CNPJ: 18442530827
MUNICÍPIO: ABREULÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°8'19,81" LATITUDE: 9°43'10,4"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 13/07/2020
VENCIMENTO: 13/07/2022
PROCESSO Nº: 4476-2018-V
LICENÇA Nº: 5555-2020
REQUERENTE: ANTONIO ALVES GUIMARAES
CPF/CNPJ: 24401250168
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°10'45,1" LATITUDE: 10°30'4,75"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,96 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 01/07/2020
VENCIMENTO: 01/07/2022
PROCESSO Nº: 3771-2019-V
LICENÇA Nº: 5206-2020
REQUERENTE: OCIMAR LACERDA DA SILVA E OUTROS
CPF/CNPJ: 43111548104
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°15'27,45" LATITUDE: 12°23'14,49"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 248,14 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

DATA CADASTRO: 06/07/2020
VENCIMENTO: 06/07/2022
PROCESSO Nº: 1623-2020-V
LICENÇA Nº: 5334-2020
REQUERENTE: SAO BENTO AGROPECUÁRIA S/A
CPF/CNPJ: 02336178000133
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°43'54,84" LATITUDE: 11°15'6,97"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 999,47 ha

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3770-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 204, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.088, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ELISEU FERNANDO TELLI, CPF: 018.861.409-52, para querendo apresentar Recurso Administrativo no prazo de até vinte dias após a sua ciência, assegurando-se assim, o direito à ampla defesa e contraditório, referente ao Auto de Infração nº 138143, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 84,7015 hectares em área de reserva legal sem autorização do órgão ambiental competente ou em desacordo com a autorização de exploração florestal concedida". Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais);

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2020.

SAULO GUEDES AZEVEDO
Presidente da Comissão de Julgamento/NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 360-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 204, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.088, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, CPF: 309.793.311-53, para querendo, apresente Alegações Finais, no prazo de até dez dias após a sua ciência, assegurando-se assim, o direito à ampla defesa e contraditório, referente ao Auto de Infração nº 122687, com a descrição da seguinte conduta: "Fazer uso de fogo em 02,74 hectares sem autorização do órgão ambiental competente, na fazenda Santa Tereza no município de Santa Rita". Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

SAULO GUEDES AZEVEDO
Presidente da Comissão de Julgamento/NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1203-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 137367, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTONIO CARLOS SANTOS BARROS; CPF nº 031.611.491-06, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137367-2018, com a descrição da seguinte conduta: matar 01(um) espécime da fauna silvestre (01) pomba juriti sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) - ART. 5º, §1º, DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMA CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) FICA VEDADA A APLICAÇÃO DE NOVA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA NO PERÍODO DE 3 (TRÊS) ANOS CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DO JULGAMENTO DO PRESENTE, PARA OS CASOS DE COMETIMENTO DE NOVA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL;

E) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 04 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1267-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 138056, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FERNANDO APARECIDO PEIXOTO; CPF nº 844.927.831-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138056-2018, com a descrição da seguinte conduta: danificar 2,03 hectares de área de preservação permanente à margem esquerda do Lago UHE Peixe Angical Diante do exposto, a Comissão decide:

A) ALTERAR O VALOR DA MULTA, MAJORANDO-A PARA R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA MAJORADA;

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE

PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, B, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (MINORAÇÃO DA MULTA), E, CASO O AUTUADO NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 02 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1901-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 132737, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VINICIUS JÓRGE FALCOMER; CPF nº 951.319.906-10, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132737-2018, com a descrição da seguinte conduta: desmatar 4,9002 hectares em área de reserva legal - arl, sem autorização previa do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAÍ COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

D) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

E) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1905-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 1312786, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL; CNPJ nº 00.299.198/0001-56, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132786-2018, com a descrição da seguinte conduta: deixar de atender exigências/recomendações referente ao parecer técnico de monitoramento ambiental nº 300-2016 c/ notifi 3543 c/proc 4219-2016 - sistemas de drenagem urbana Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAÍ COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de julho de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1907-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 132630, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RODRIGO ILISEU DA CRUZ; CPF nº 073.186.199-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132630-2018, com a descrição da seguinte conduta: transportar 58.83 estéreos de madeira serrada (estacas) sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 17.649,00 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAÍ COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 03 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1943-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 204, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.088, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 194.119.281-53, para querendo, apresente Alegações Finais, no prazo de até dez dias após a sua ciência, assegurando-se assim, o direito à ampla defesa e contraditório, referente ao Auto de Infração nº 153067, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 16.0 hectares de vegetação nativa da tipologia Cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente". Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais);

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas/TO, 14 de agosto de 2020.

SAULO GUEDES AZEVEDO
Presidente da Comissão de Julgamento/NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2566-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 138, de 15 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PAULO SÉRGIO DA CONCEIÇÃO SOUZA; CPF nº 028.372.081-67, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 120762-2017, com a descrição da seguinte conduta: pescar 08 kg das espécies surubim e barbado com tamanhos inferiores ao permitido. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 860,00 (OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE,

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3964-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 127629, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO DE DEUS DA SILVA; CPF nº 255.800.978-83, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127629-2018, com a descrição da seguinte conduta: construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimento considerados potencialmente poluidores sem licença do órgão ambiental competente. (lava jato) Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) FICA VEDADA A APLICAÇÃO DE NOVA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA NO PERÍODO DE 3 (TRÊS) ANOS CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DO JULGAMENTO DO PRESENTE, PARA OS CASOS DE COMETIMENTO DE NOVA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL;

E) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de julho de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4350-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 127352, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RAIMUNDO BATISTA MACIEL; CPF nº 252.636.501-59, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127352-2018, com a descrição da seguinte conduta: construir barramento (represa) com área de 120 m² sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMA CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) FICA VEDADA A APLICAÇÃO DE NOVA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA NO PERÍODO DE 3 (TRÊS) ANOS CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DO JULGAMENTO DO PRESENTE, PARA OS CASOS DE COMETIMENTO DE NOVA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL;

E) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 30 de junho de 2020.

SAULO GUEDES AZEVEDO
Presidente da Comissão de Julgamento/NATURATINS

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 70/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA de Avaliação e Fiscalização de Incorporações Especiais COM A FINALIDADE DE AVALIAR AS VANTAGENS, CUSTOS, BENEFÍCIO E ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM A SER DOADO PELA EMPRESA OGASEC CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A, INSCRITA CNPJ: 01.919.316/0001-44.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso das atribuições legais e tendo em visto o disposto no art. 25, XVII, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1994 e ATO Nº 1.911 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.410, em 1º de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial Temporária de Avaliação e Fiscalização de Incorporações Especiais com a finalidade de avaliar as vantagens, custos, benefício e estado de conservação do bem a ser doado pela empresa OGASEC CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A.

Art. 2º Designar para integrá-la, os servidores abaixo indicados:

Presidente - Gheysa Costa Martins - Gerente Geral de Administração - Matrícula: 1070860-5;

Secretário - Raquel Pereira da Silva Sousa Freires - Auxiliar Administrativo - Matrícula: 11233630-1;

Membro - Pedro Augusto Barros de Oliveira - Assessor Comissionado IV - Matrícula: 11660066-1.

Art. 3º O bem doado, objeto da avaliação da comissão designada por esta Portaria é o seguinte:

QUANT.	DESCRIÇÃO DO BEM	NOTA FISCAL	VALOR
01	Equipamento de Inf Loc - FWA 4208	27458	R\$ 100,00
01	Equipamentos de Inf - XBR 4208 AKER-BTO Aker firewall UTM Enterprise	27458	R\$ 100,00
01	Equipamentos de Inf Loc - FWA-4208	27458	R\$ 100,00
01	Equipamentos de Inf Loc - FWA-4208	27458	R\$ 100,00

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas-TO, 17 de agosto de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 03/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

PROCESSO Nº: 19.0.000002658-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para pintura (manutenção predial)

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI (CNPJ: 02.610.348/0001-26), vencedora nos itens 1, 15, 16 e 30, pelo valor total de R\$ 12.100,00; AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI (CNPJ: 05.891.838/0001-36), vencedora nos itens 3 e 4, pelo valor total de R\$ 9.175,00 (nove mil, cento e setenta e cinco reais); COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI (CNPJ: 10.942.831/0001-36), vencedora no item 25, pelo valor total de R\$ 103,65 (cento e três reais e sessenta e cinco centavos); LEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 24.935.938/0001-61), vencedora nos itens 7 e 8, pelo valor total de R\$ 5.964,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais); VALADARES COMERCIAL LTDA (CNPJ: 33.572.793/0004-15), vencedora nos itens 6, 9, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 22, 23, 26, e 29, pelo valor total de R\$ 9.822,40 (nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 34.385.304/0001-36), vencedora nos itens 14, 20, 21, 24, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, pelo valor total de R\$ 3.277,70 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos), conforme propostas encartadas nos autos.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024; 03.091.1173.4004

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.

BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Estellamaris Postal; DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-CARLOS AUGUSTO MONTEIRO; AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI-ANDERSON ALVES MACEDO; COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI-EDSON CAMILO; LEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-WENDER DIVINO DE OLIVEIRA SANTO; VALADARES COMERCIAL LTDA-WANDERLEY SACRAMENTO DE SOUSA; SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-LETÍCIA RAFAELLA LUIZ CUNHA.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000001906-2

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Allana Ribeiro de Matos.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 23/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral. Allana Ribeiro de Matos - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19.0.000001878-6

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Luana Machado Rosal Leonardo.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 17/08/2020.

SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral. Luana Machado Rosal Leonardo - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000001906-2
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIO: Marcos Vinícios Souza Silva.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 23/03/2020.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Marcos Vinícios Souza Silva - Voluntário.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 786, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SAMIO PEREIRA DE SOUSA, Motorista de Defensoria Pública, matrícula nº 9073752, para responder, no período de 12/08/2020 a 26/08/2020, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Transporte, em razão das férias do titular ALEXSANDRO WROBLEWSKI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2020.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 02 de setembro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 072/2020, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto o a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de vigilância armada/desarmada, conforme necessidade da Administração Municipal, instruído no processo nº 2020019367. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodota.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas-TO, 17 de agosto de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do 1º dia de setembro de 2020, na sala de reuniões, no endereço Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.015-550, o PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra, instruída no processo nº 2020024169. O Edital poderá ser examinado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no endereço eletrônico: <http://prodota.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>.

Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 17 de Agosto de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00007-9, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A E O MUNICÍPIO DE PALMAS, NA FORMA COMO SEGUE:

Extrato de Contrato de Financiamento nº 40/00007-9, Contratante: Município de Palmas-TO. Contratada: Banco do Brasil mediante abertura de crédito. Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2020) e dos exercícios subsequentes, do MUNICÍPIO DE PALMAS, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17.03.1964 e na Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000. O FINANCIADOR abre ao FINANCIADO, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) a ser provido com recursos próprios do FINANCIADOR. O inteiro teor do Contrato encontra-se à disposição na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, localizada na ASR-SE115, AV. LO 27, esquina com NS 10, Palmas-TO.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020.

SIGNATÁRIOS: Cinthia Alves Caetano Ribeiro, pelo Tomador (Prefeitura Municipal de Palmas-TO), Whelen Gonçalves de Arruda Leite, pelo Agente Financeiro (Banco do Brasil S.A).

ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE CREDENCIAMENTO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS - TOCANTINS, através da Comissão Especial de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Edital, tornando público que fará realizar, no período de recebimento dos documentos para recrutamento, seleção e credenciamento de empresas e profissionais da área Saúde (pessoa jurídica e/ou pessoa física/profissionais liberais), para prestação de serviços no centro de atendimento do COVID-19, ou nas unidades de saúde desta municipalidade. Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO.

O Edital estará disponível a partir do dia 18 de agosto de 2020, poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal de Aragominas/TO ou www.prefeituradearagominas.com.br. Informações pelo fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 17 de Agosto de 2020.

Ana Paula da Silva Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas

ARAGUAÇU**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 09/2019. CONTRATO: 027/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-Estado do Tocantins. CNPJ: 12.254.356/0001-30. CONTRATADA: MESQUITA E TOLENTINO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA-ME. CNPJ: 25.291.174/0001-81. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar em 20% (vinte por cento) o valor do Contrato nº 027/2019, devido ao enfrentamento do COVID-19 (novo Coronavírus) conforme Decreto nº 311/2020, de 24 de Março de 2020. VALOR: R\$ 17.266,50 (dezessete mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 06 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta do Orçamento do Município de 2020 na Funcional Programática 10.122.2042.2283-apoio ao combate/controlar pandemia-Enfrentamento emergência COVID-19-653-3390390000-outros serviços de pessoas Jurídicas-fonte 0401.00.777-bloco custeio do SUS COVID-19.

Araguaçu - TO, 06 de Julho de 2020.

Kélika Christina e Oliveira Sousa
Pregoeira

ARAGUATINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO**

PROC. Nº 665/2020. ATO DE DISPENSA Nº 88/2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.547.010/0001-19. CONTRATADO: MIX MÓVEIS ESCOLARES LTDA-ME, CNPJ: 25.109.416/0001-73. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes em conformidade com a Portaria nº 260/2018 do Ministério do Desenvolvimento Social, para o Centro de Referência da Assistência Social. VALOR: R\$ 8.317,00 (Oito mil, trezentos e dezessete reais).

JACQUELINE MIRANDA PARREÃO SANTANA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 5666/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020/PMCO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 01 de setembro de 2020, às 09h00min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de RR-2C emulsão asfáltica, destinados aos serviços de tapa-buraco das ruas e avenidas, junto a Secretaria de Infraestrutura e Obras, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), situada à Rua 23 A, s/n, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07h00min às 13h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

CRIXÁS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Crixás - TO, torna público que a licitação que seria realizada no dia 28 do mês de Agosto, será realizada no dia 03 de Agosto de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço UNITÁRIO, visando a aquisição de ambulâncias para o Fundo M. de Saúde do município de Crixás do Tocantins.

Maiores informações através do Fone: (63) 3352-118, das 07:00 às 11:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Alcione Pereira de Aquino
Presidente da CPL

FIGUEIRÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando o Aquisição de material de proteção para os profissionais de Saúde permanente bem com: para atendimento as UBS e hospital HPP. Junto ao Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do Pregão ocorrerá no dia 01 de setembro de 2020, as 13:00 Horas, na Prefeitura Municipal de Figueirópolis, na Av. Bernardo Sayão, nº 1.445.

O Edital Estará Disponível a partir o dia 19 de Agosto de 2020, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417/9930-2606, no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 18 de Agosto de 2020.

Valdeis Cantuario dos Santos
Gestor do Fundo M. de Saúde

GURUPI

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 004
À ARP Nº 045/2019

Processo nº 2020.001684. Ato: Adesão Parcial nº 004 à ARP nº 045/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 029/2019 - SRP. Processo Licitatório nº 2019.001750. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - TO (Carona). AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S). Fornecedores: E.C.S DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 27.434.845/0001-41, J COELHO NETO EIRELI - ME, CNPJ: 12.812.677/0001-03. Assinatura: 20/07/2020. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretaria M. de Educação de Gurupi - TO.

LUZINÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO, torna público o resultado do pregão presencial 004/2020, objetivando a aquisições para prestação de serviços de lavagem geral dos veículos pertencente aos Fundos de Educação, Assistência Social, Saúde e Prefeitura municipal de Luzinópolis - TO, realizado às 09h00min do dia 29 de Julho de 2020, onde chegou-se aos seguinte resultado: a empresa JOELDO SILVA REIS - ME, CNPJ: 31.910.116/0001-91, venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, da Prefeitura. Os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, do Fundo de Educação. Os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, do Fundo de Saúde. O item: 01, do Fundo de Assistência Social. Portanto desde a data desta publicação, o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura da Ata de registro de preços com esta municipalidade.

LUZINÓPOLIS - TO, 29 DE JULHO DE 2020.
JOSÉ ALVES DAMASCENO JÚNIOR
PREGOEIRO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO, torna publico o resultado do Pregão Presencial 004/2020, objetivando a aquisições para prestação de serviços de lavagem geral dos veículos pertencente aos Fundos de Educação, Assistência Social, Saúde e Prefeitura municipal de Luzinópolis - TO, mediante as condições estabelecidas no termo de referencia I do edital, Ata de Registro de Preço nº 002/2020, Fornecedor: JOELDO SILVA REIS - ME, CNPJ: 31.910.116/0001-91, venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, da Prefeitura. Os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, do Fundo de Educação. Os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, do Fundo de Saúde. O item: 01, do Fundo de Assistência Social, perfazendo um valor total de R\$ 78.120,00 (Setenta e oito mil cento e vinte reais). A presente Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data desta publicação.

LUZINÓPOLIS - TO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 012/2020 - A, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Pregão Presencial 002/2020, tipo menor preço por item, regida nos termos do edital e seus anexos objetivando a contratação de profissional graduado em fisioterapia, devidamente registrado no respectivo conselho de classe; disposição pessoal para as atividades; capacidade física e mental; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; experiência profissional previa em serviço de saúde; capacidade de trabalhar em equipe e atender as normas internas da instituição. Junto ao Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 03 de Setembro de 2020, às 09:00 horas (local), na sede administrativa na Prefeitura municipal de Luzinópolis - TO, informações no telefone: (63) 3491-1253.

LUZINÓPOLIS - TO, 17 de Agosto de 2020.

JOSÉ ALVES DAMASCENO JÚNIOR
Pregoeiro

PARANÁ**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na matéria publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5.661, pág. 46, no dia 10 de agosto de 2020;

ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 137/2020. PROC. 137/2020. Abertura dia 21/08/2020, às 09:00min, visando a aquisição de material de limpeza para atender a demanda do Fundo de Assistência Social.

Pregão Presencial Nº 138/2020. PROC. 138/2020. Abertura dia 21/08/2020, às 14:00min, visando a prestação de serviços de lava jato para atender a demanda da Prefeitura e Fundos.

LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 137/2020. PROC. 137/2020. Abertura dia 25/08/2020, às 09h:00min, visando a aquisição de material de limpeza para atender a demanda do Fundo de Assistência Social.

Pregão Presencial Nº 138/2020. PROC. 138/2020. Abertura dia 25/08/2020, às 14h:00min, visando a prestação de serviços de lava jato para atender a demanda da Prefeitura e Fundos.

Paraná - TO, 17 de agosto de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

PORTO NACIONAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 035/2020, firmado em 13/08/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME - (VIPTec), no CNPJ nº 13.397.064/0001-10; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para impressão de blocos de orientação pedagógica e atividades que serão disponibilizados aos alunos de Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - EJA e Atendimento Educacional Especializado-AEE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020014319; e) Vigência: até o dia 31 de Dezembro de 2020 a contar da data da assinatura do contrato; f) Dotação: 05.0535.12.361.1109.2025 3.3.90.39-83 FONTE 0020 MDE/05.0535.12.366.1109.2026 3.3.90.39-83 FONTE 0020 MDE/05.0535.12.367.1109.2027 3.3.90.39-83 FONTE 0020 MDE; g) Valor R\$ 496.224,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Shyrleide Maria Maia Barros e pelo contratado Sr. Paulo Giovanni Nunes Dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 006/2020, firmado em 24/06/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, CNPJ (MF) nº 27.051.922/0001-84 e a empresa VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME - (VIPTec), CNPJ nº 13.397.064/0001-10; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM *OUTSOURCING* DE IMPRESSORAS/SCANNER POR MEIO DE LOCAÇÃO E/OU ADOÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E TODA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações; d) Processo Administrativo: 2020009780; e) Vigência: será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 14.1406.04.122.1141.2000 339040-16 FONTE 0010; g) Valor: R\$ 31.700,00 (trinta e um mil setecentos reais); h) Signatários: pelo Contratante: Sr. Gilberto Tomaz de Souza e pelo Contratado: o Sr. Paulo Giovanni Nunes dos Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 020/2018 do Processo 003446/2018, firmado em 31/03/2020; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.051.922/0001-84 e a empresa L A PIMENTEL - ME, (FHAL - SEGURANÇA E TELECOMUNICAÇÕES), CNPJ sob nº 11.007.872/0001-06; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MONITORAMENTO, VIA CONTRATO DE COMODATO, EM CONFORMIDADE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018 ADM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 02 de abril de 2020, pelo período de 12 (doze) meses encerrando em 02 de abril de 2021, ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

a) Espécie: Extrato do Termo de Fomento nº 001/2020, firmado em 01.07.2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, CNPJ (MF) nº 27.051.922/0001-84 e a LOJA MAÇÔNICA "LUZ E IGUALDADE TOCANTINENSE", CNPJ sob o nº 26.751.685/0001-00; b) Objeto: Auxílio Financeiro para manter o funcionamento dos serviços de manutenção e limpeza do Terminal Rodoviário Cleyton Maia em detrimento das causas oriundas da Pandemia ocasionada pelo Covid-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; d) Processo: 2020013028; e) Vigência: 06 (seis) meses, entre 01 de Julho de 2020 finalizando em 31 de Dezembro de 2020; f) Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); g) Dotação Orçamentária: 14.1406.04.122.1141.2000 33.5043 374-1 fonte 10; h) Signatários: pelo CONVENIENTE: Sr. Gilberto Tomaz de Souza e pelo CONVENIADO: Sr. Jeremias Aires Gomes dos Santos.

SANDOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020-ADM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 01 de setembro de 2020, às 09h00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, Centro, Sandolândia - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020-ADM, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DAS LEIS: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E SEUS ANEXOS; LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA E SEUS ANEXOS E REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA E SEUS ANEXOS, BEM COMO, ELABORAÇÃO DE RECEITA ANUAL, TODOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021; CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiato@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 18 de Agosto de 2020.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins, a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, no dia 02 de setembro de 2020, às 09h30min horas, tipo menor preço global, visando a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica superficial (tapa buraco e recapeamento) visando a manutenção e conservação de vias públicas urbanas do município de São Félix do Tocantins. Edital e maiores informações retirado na sede da Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO, na Gerência de Compras e Licitações ou pelo site: <http://www.saofelix.to.gov.br/>. Telefone: (63) 3576 -1096 e e-mail: saofelixdotocantins@gmail.com.

São Félix do Tocantins - TO, 12 de Agosto de 2020.

AROLDO BENVINDO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

SILVANÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE COTAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, através de seu Departamento de Compras, torna público a cotação prévia de preços, no período de recebimento das proposta de 19/08/2020 até o dia 24 de Agosto de 2020, pelo e-mail: financas.semus2018@gmail.com, ou entregue presencialmente no protocolo do desta secretaria situada a Avenida 7 de Setembro, s/n, Centro, Silvanópolis - TO, nesta cidade, Dispensa de licitação emergencial COVID-19, em conformidade com a Lei 13.979/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando *Cilindro de oxigênio grande: 01 unidade *Cilindro de oxigênio pequeno: 01 unidade *Reguladores de pressão para cilindro: 03 unidades *Umidificador: 06 unidades *Mesas para escritório com gavetas: 04 unidades *Mesas para impressora: 03 unidades *Ar condicionado 09 BTU: 03 unidades *Ar condicionado 18 BTU: 01 unidade *Maca: 03 unidades *Escadinha: 03 unidades *Computador de mesa: 03 unidades *Impressora: 03 unidades *Bebedor de parede: 04 unidades *Armário de aço com gaveta: 02 unidades *Cadeiras giratória: 04 unidades *Cadeiras simples de almofada: 06 unidades

As cotações deverão ser enviadas no e-mail: financas.semus2018@gmail.com ou junto à Secretaria de Saúde das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3542-1365.

Silvanópolis - TO, 18 de Agosto de 2020.

ADEUSVI MOREIRA DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Espécie: do Contrato nº 055/2020, firmado em 10.08.2020, entre o Prefeitura Municipal de Silvanópolis e a empresa PALMAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 18.453.151/0001-60; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REORDENAÇÃO LUMINOTÉCNICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA JUNTO AO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Carta Convite 015/2020, e) Vigência: será da data de 10.08.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 3.7.15.452.725.2.046 3.3.90.30 fonte: 10; g) Valor: R\$ 103.880,00 (cento e três mil oitocentos e oitenta reais); h) Prefeitura Municipal de Silvanópolis; i) Signatários: pela Contratante: Prefeito Municipal GERNIVON ADÃO PEREIRA ROSA e pelo Contratado: PALMAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.

TAIPAS DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATOS**

A Prefeitura Municipal de Taipas-TO, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, e comunica aos interessados os seguintes extratos de contratos firmados com a Administração:

CONTRATO Nº: 015/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO
CNPJ Nº 33.261.694/0001-70
CONTRATADA: GRS LIMPEZA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.
CNPJ Nº 26.544.802/0001-56
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA, (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0533735-60/CAIXA-PROGRAMA FINISA), AMBAS COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.
VALOR DO CONTRATO DO LOTE/MÓDULO 1: R\$ 453.133,38 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
20.605.0026.1017 - Const./ref. da feira coberta e mercado publico	44.90.51 - Obras e Instalações	600 - Receitas e Operações de Crédito (FINISA)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2020

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: SÍLVIO ROMÉRIO C. RIBEIRO ARAÚJO PELA CONTRATANTE/JOÃO BATISTA LOURY PELA CONTRATADA.

Taipas do Tocantins - TO, 14/08/2020.

José Raimundo Serqueira do Nascimento
Secretária Municipal de Administração

**CONTRATO Nº 016/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO
CNPJ Nº 33.261.694/0001-70
CONTRATADA: GRS LIMPEZA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ Nº 26.544.802/0001-56
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SETOR COCAL, (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0533735-60/CAIXA-PROGRAMA FINISA), AMBAS COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.
VALOR DO CONTRATO LOTE/MÓDULO 2: R\$ 87.467,05 (OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
15.482.0022.2175 - Construção da praça do setor cocal	44.90.51 - Obras e Instalações	600 - Receitas e Operações de Crédito (FINISA)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2020

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: SÍLVIO ROMÉRIO C. RIBEIRO ARAÚJO PELA CONTRATANTE/JOÃO BATISTA LOURY PELA CONTRATADA.

Taipas do Tocantins - TO, 14/08/2020.

José Raimundo Serqueira do Nascimento
Secretária Municipal de Administração

CONTRATO Nº 017/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPALDETAIPASDOTOCANTINS-TO
CNPJ Nº 33.261.694/0001-70

CONTRATADA: GRS LIMPEZA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ Nº 26.544.802/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRA COBERTA, (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0533735-60/CAIXA-PROGRAMA FINISA), AMBAS COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

VALOR DO CONTRATO LOTE/MÓDULO 3: R\$ 157.681,38 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
15.451.0022.1082 - Const/amp/ reforma de praças e jardins	44.90.51 - Obras e Instalações	600 - Receitas e Operações de Crédito (FINISA)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2020

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: SÍLVIO ROMÉRIO C. RIBEIRO ARAÚJO PELA CONTRATANTE/JOÃO BATISTA LOURY PELA CONTRATADA.

Taipas do Tocantins - TO, 14/08/2020.

José Raimundo Serqueira do Nascimento
Secretária Municipal de Administração

CONTRATO Nº 018/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPALDETAIPASDOTOCANTINS-TO
CNPJ Nº 33.261.694/0001-70

CONTRATADA: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 02.136.629/0001-99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TREVO, COM PAVIMENTO TIPO TSD E PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE (TO-387 COM A TO-485), (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0533735-60/CAIXA-PROGRAMA FINISA), COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

VALOR DO CONTRATO LOTE/MÓDULO 1: R\$ 516.403,43 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
15.451.0022.2177 - Construção do portal de entrada da cidade	44.90.51 - Obras e Instalações	600 - Receitas e Operações de Crédito (FINISA)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2020

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: SÍLVIO ROMÉRIO C. RIBEIRO ARAÚJO PELA CONTRATANTE/SAULO FERREIRA DE SOUZA PELA CONTRATADA.

Taipas do Tocantins - TO, 14/08/2020.

José Raimundo Serqueira do Nascimento
Secretária Municipal de Administração

CONTRATO Nº 019/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPALDETAIPASDOTOCANTINS-TO
CNPJ Nº 33.261.694/0001-70

CONTRATADA: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 02.136.629/0001-99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS E AVENIDAS DE TAIPAS DO TOCANTINS, SENDO: LOTE/MÓDULO 1 - REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TAIPAS-TO, (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0533735-60/CAIXA-PROGRAMA FINISA), COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

VALOR DO CONTRATO LOTE/MÓDULO 1: R\$ 239.926,58 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
15.452.0025.2031 - Manutenção das Atividades de Iluminação Pública	33.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa jurídica	600 - Receitas e Operações de Crédito (FINISA) R\$ 141.359,17
15.452.0025.2031 - Manutenção das Atividades de Iluminação Pública	33.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa jurídica	010 - Recursos Próprios R\$ 98.567,41

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2020

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: SÍLVIO ROMÉRIO C. RIBEIRO ARAÚJO PELA CONTRATANTE/SAULO FERREIRA DE SOUZA PELA CONTRATADA.

Taipas do Tocantins - TO, 14/08/2020.

José Raimundo Serqueira do Nascimento
Secretária Municipal de Administração

CONTRATO Nº 020/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPALDETAIPASDOTOCANTINS-TO
CNPJ Nº 33.261.694/0001-70

CONTRATADA: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 02.136.629/0001-99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO, (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0533735-60/CAIXA-PROGRAMA FINISA), COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

VALOR DO CONTRATO LOTE/MÓDULO 1: R\$ 790.200,82 (SETECENTOS E NOVENTA MIL, DUZENTOS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
27.812.0029.1022 - Const/amp/ref de quadras, estádio, ginásio	44.90.51 - Obras e Instalações	600 - Receitas e Operações de Crédito (FINISA)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2020

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: SÍLVIO ROMÉRIO C. RIBEIRO ARAÚJO PELA CONTRATANTE/SAULO FERREIRA DE SOUZA PELA CONTRATADA.

Taipas do Tocantins - TO, 14/08/2020.

José Raimundo Serqueira do Nascimento
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Taipas-TO, através do Sr. Prefeito Municipal o Sr. Sílvia Romério C. Ribeiro Araújo, torna público, e comunica aos interessados as seguintes homologações de Licitações realizadas:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO, SENDO: LOTE/MÓDULO 1 - CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA; LOTE/MÓDULO 2 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO SETOR COCAL; LOTE/MÓDULO 3 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRA COBERTA, (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0533735-60/CAIXA-PROGRAMA FINISA), AMBAS COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

Homologada no dia: 12/08/2020
Licitantes e Valores Homologados:

GRS LIMPEZA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ Nº 26.544.802/0001-56	VALOR DA EMPRESA GANHADORA O LOTE/MÓDULO
Valor do Lote/Módulo 1:	453.133,38
Valor do Lote/Módulo 2:	87.467,05
Valor do Lote/Módulo 3:	157.681,38

Taipas do Tocantins - TO, 12/08/2020.

Sílvio Romécio C. Ribeiro Araújo
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TREVO, COM PAVIMENTO TIPO TSD E PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE (TO-387 COM A TO-485), (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0533735-60/CAIXA-PROGRAMA FINISA), COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

Homologada no dia: 12/08/2020
Licitantes e Valores Homologados:

NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 02.136.629/0001-99	VALOR DA EMPRESA GANHADORA O LOTE/MÓDULO
Valor do Lote/Módulo 1:	516.403,43

Taipas do Tocantins - TO, 12/08/2020.

Sílvio Romécio C. Ribeiro Araújo
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS E AVENIDAS DE TAIPAS DO TOCANTINS, SENDO: LOTE/MÓDULO 1 - REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TAIPAS-TO, (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0533735-60/CAIXA-PROGRAMA FINISA), COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

Homologada no dia: 12/08/2020
Licitantes e Valores Homologados:

NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 02.136.629/0001-99	VALOR DA EMPRESA GANHADORA O LOTE/MÓDULO
Valor do Lote/Módulo 1:	239.926,58

Taipas do Tocantins - TO, 12/08/2020.

Sílvio Romécio C. Ribeiro Araújo
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO, (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0533735-60/CAIXA-PROGRAMA FINISA), COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

Homologada no dia: 12/08/2020
Licitantes e Valores Homologados:

NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 02.136.629/0001-99	VALOR DA EMPRESA GANHADORA O LOTE/MÓDULO
Valor do Lote/Módulo 1:	790.200,82

Taipas do Tocantins - TO, 12/08/2020.

Sílvio Romécio C. Ribeiro Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Taipas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, e comunica aos interessados os seguintes resultados de licitações:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO, SENDO: LOTE/MÓDULO 1 - CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA; LOTE/MÓDULO 2- CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO SETOR COCAL; LOTE/MÓDULO 3 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRA COBERTA, (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0533735-60/CAIXA-PROGRAMA FINISA), AMBAS COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

Realizado Dia/Hora: 30/07/2020, ÀS 08:00HS
Licitantes Ganhadoras:

GRS LIMPEZA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ Nº 26.544.802/0001-56	VALOR DA EMPRESA GANHADORA O LOTE/MÓDULO
Valor do Lote/Módulo 1:	453.133,38
Valor do Lote/Módulo 2:	87.467,05
Valor do Lote/Módulo 3:	157.681,38

Taipas do Tocantins - TO, 30/07/2020.

Alexandre Martins Barbosa
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TREVO, COM PAVIMENTO TIPO TSD E PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE (TO-387 COM A TO-485), (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0533735-60/CAIXA-PROGRAMA FINISA), COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

Realizado Dia/Hora: 03/08/2020, ÀS 08:00HS
Licitantes Ganhadoras:

NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 02.136.629/0001-99	VALOR DA EMPRESA GANHADORA O LOTE/MÓDULO
Valor do Lote/Módulo 1:	516.403,43

Taipas do Tocantins - TO, 03/08/2020.

Alexandre Martins Barbosa
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS E AVENIDAS DE TAIPAS DO TOCANTINS, SENDO: LOTE/MÓDULO 1 - REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TAIPAS-TO, (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0533735-60/CAIXA-PROGRAMA FINISA), COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

Realizado Dia/Hora: 03/08/2020, ÀS 14:00HS
Licitantes Ganhadoras:

NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 02.136.629/0001-99	VALOR DA EMPRESA GANHADORA O LOTE/MÓDULO
Valor do Lote/Módulo 1:	239.926,58

Taipas do Tocantins - TO, 03/08/2020.

Alexandre Martins Barbosa
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO, (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0533735-60/CAIXA-PROGRAMA FINISA), COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

Realizado Dia/Hora: 11/08/2020, ÀS 08:00HS

Licitantes Ganhadoras:

NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 02.136.629/0001-99	VALOR DA EMPRESA GANHADORA O LOTE/MÓDULO
Valor do Lote/Módulo 1:	790.200,82

Taipas do Tocantins - TO, 11/08/2020.

Alexandre Martins Barbosa
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Associação Tocantinense do Ministério Público, CNPJ: 33.639.311/0001-54, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia do município de Porto Nacional, a emissão da Licença de Operação - LO, da atividade Lazer e Turismo, o empreendimento está localizado na Quadra SQ-03, QI-F, Avenida 09, Loteamento Porteira, S/Nº Lote 35, Município de Porto Nacional - TO, Distrito de Luzimangues. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 07/2005, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Auto Posto Maranata Ltda, CNPJ: 17.980.535/0001-79, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença de Operação - LO, o empreendimento está localizado na Rua Colinas, S/Nº, Quadra A, Lotes 9 ao 18, Centro, Município Juarina - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor CLOELTO CARLOSALTMAYER, CPF: 019.913.909-12, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de bovinocultura, a ser implantada na Fazenda 110, Lote 15, do Loteamento Dueré, 2º etapa, Glebas 01 e 02, Zona Rural do município de Santa Rita/TO, sob coordenadas geográficas Lat: 10°53'4.86"S e Long. 49°30'55.28"O. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO, 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Divino Eterno Pereira, inscrito no CPF Nº 168.461.841-04, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura, na Fazenda DP, em Miracema do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eder de Paiva e Outros, CPF nº 037.309.749-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura, localizada na fazenda Geada da Estampa, Zona Rural de Novo Acordo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSEF HILDENBRADT, brasileiro, casado, CPF: 131.222.669-20, RG 475.244 SSP-PR, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a renovação da Licença de Operação (LO) de nº 3342-2015 para atividade agricultura de sequeiro instalada no imóvel rural constituído pelas fazendas Bezerra, São Francisco e Santarem, Lotes 06, 07, 04 e 05, situado no município de Nova Rosalândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 06/86, 357/2005 e 430/2011, e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Liquigás Distribuidora S.A., CNPJ Nº 60.886.413/0130-44, torna público que RECEBEU do Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (ATCP), com validade de 01 (um) ano a partir de 27/07/2020 para ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), localizada na Via Primária 02, Quadra 01, Lotes 16-21, Loteamento PAIG, Gurupi-TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MARCELO & MATEUS LTDA, inscrito no CNPJ: 16.880.208/0001-82, sede na Rua 6 A, Lote 07, Setor Aeroporto, Silvanópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de EXTRAÇÃO MINERAL DE ARGILA (Cerâmica Vermelha) na Fazenda Santa Rita, Zona Rural do município de Monte do Carmo - TO (ANM nº 864.207-2015). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa, MCM COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.073.566/0002-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, instalada no endereço Av. Bernardo Sayão, chácara nº 99, Nº 2094, no município de Araguaína - TO, CEP: 77.803-010. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Posto de Combustível 32 Ltda CNPJ 03.219.653/0001-54, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO, a renovação de sua Licença Municipal de Operação, para a atividade de comércio de combustíveis e derivados de petróleo, com endereço na Quadra 305 Norte, Av. NS 05 Pac, Lote 01. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Rodrigo Veras da Costa, inscrito no CPF: 623.553.171-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), e de Operação (LO), para o empreendimento de pecuária-pastagem, a ser implantado na Fazenda Serra Morena II, situada no município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Roque Rudi Munchen, proprietário do imóvel Fazenda Chão Preto, CPF Nº 275.406.420-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação), tendo como atividade empreendimento agropecuário no município de Wanderlândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.